



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 009/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº **26.813.228/0001-94** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 21 de maio de 2021

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2021

PROPONENTE: NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.813.228/0001-94

ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES, LOTE: 03, 8º ANDAR, SALAS 804,805 E 806. ED. TECH OFFICE, PONTA D'AREIA, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.077-357.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA.
ENVELOPE Nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

NF **Neris Ferreira**
Advocacia & Consultoria

Av. dos Holandeses, Lote 03, 8º Andar,
Salas 804,805 e 806, Ed. Tech Office,
Ponta D'Areia, São Luis/MA, CEP: 65.077-357,
Fone (98) 33040385 | (98) 98418.5141

Rua Urbano Santos, nº 155, Ed. Aracati Office,
15º Andar, Sala 1509, Centro, Imperatriz/MA,
CEP: 65.900-410. Fone (99) 99211-3134
www.nerisferreiraadvogados.com

contato@nerisferreiraadvogados.com

Habilitação Jurídica

Adriana

[Signature]



SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 163
RUBRICA J



ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA "NERIS FERREIRA".

Pelo presente instrumento particular, **Alterado de Jesus Neris Ferreira**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 6.556, portador do CPF nº 621.167.203-97, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 15, Casa 09, Cohatrac II, São Luis/MA, CEP nº 65.053-840, Fone (98) 33040385, resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade utilizará a razão social "NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Avenida Colares Moreira, Lote 07, Quadra 28, Sala 1101, 11º Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, CEP nº 65.075-441.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de registro do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Alterado de J. Neris Ferreira
[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, enquanto esta estiver vigente.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O titular Alterado de Jesus Neris Ferreira declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.

Assinatura
[assinatura]



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ nº 08.542.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 | Whats (98) 9146-2635 - www.3tabelionato.com.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DO FORO CLÁUSULA

DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o foro de São Luis/MA para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alterado de Jesus Neris Ferreira
OAB/MA 6556
CPF nº 621.167.203-97

São Luis (MA), 13 de dezembro de 2016

Alterado de Jesus Neris Ferreira
CPF nº 621.167.203-97
OAB/MA 6556

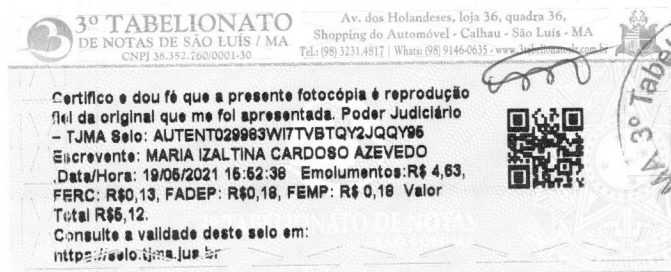
TESTEMUNHAS:

- **THARICK SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 13.526, CPF nº 035.039.453-93, residente e domiciliado na Rua Frei Antônio, nº 10, Apto 604, Edifício ~~San Gabriel, Ponta D'areia, São Luis/MA.~~

Assinatura: Tharick Santos Ferreira

- **CLEMILDA DAS MERCES SILVA FONSECA**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, CPF nº 796.971.273-87, residente e domiciliada na Av. dos Nobres, QD "L", Casa 15, Parque dos Nobres, São Luis/MA.

Assinatura: Clemilda das Mercês Silva Fonseca



MBPenna

[Handwritten marks]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 66, sob o n. 626 (seiscentos e vinte e seis), os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.



São Luís, 20 de dezembro de 2016.

Clive
Cloris Livramento Lima
Comissão de Sociedade OAB/MA

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | What: (98) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fidel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENTO299831W6NPJBZJ1BOP142
Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 15:52:44 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor
Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



ABREUWA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o livro DIÁRIO Nº 03 Exercício 2019 da Sociedade de Advogados denominada “**NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” foi registrado no Livro C-08, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 72. O referido é verdade. Dada e passada aos 03 (três) de julho de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade de Advogados - **OAB/MA**

Visto:
Em: 07/07/2020

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretária Geral da OAB/MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
CNPJ 38.352.760/0001-30 Tel: (98) 3331-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983IOMYIFKAWBPFNK27
Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:52:46 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO


EM BRANCO

INFORMAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que, recebemos os documentos relativo ao protocolo: 10.0000.2021.003916-5, cujo teor refere-se a mudança de endereço da sociedade designada: "NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". Certifica ainda, que o processo encontra-se em tramitação nessa Seccional. O referido é verdade, dada e passada aos 20 (vinte) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu Eliane David Silva, funcionária desta Seccional Maranhão, dato e assino a presente declaração.

São Luís, 20 de maio de 2021.

Neris



NEPERUANA

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 1-1
RUBRICA

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DAVID SILVA**, em 20/05/2021, às 17:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2802-389A-D6**.



Certidão de informação - pags. 1-1

ID#2802389

Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03268802

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.909/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 17
RUBRICA 17

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 6556

SOBRE: ALTERADO DE JESUS NERIS FERREIRA

FILIAÇÃO: JUSTINO FERREIRA
NEIDE NERIS FERREIRA

NACIONALIDADE: ALCANTARA-MA

RG: 39488931 - SSP/MA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: NÃO

DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1977

CPF: 821.187.203-97



VIA EXPEDIDO EM: 01/03/07/2008

JOSE DALDAS GOIS
PRESIDENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983HPH2R9KRJE7XV431
Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:52:49 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Izaltina Cardoso Azevedo

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Rubrica

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 102/2021)

NOME EMPRESARIAL:

NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº 26.813.228/0001-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº *****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98225817
DATA DE ABERTURA 20/12/2016	CAPITAL SOCIAL (R\$) 10.000,00	MICROEMPRESA OU EPP DEMAIS
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) OAB		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº 626

ENDEREÇO COMPLETO

AV. CORONEL COLARES MOREIRA QUADRA 28 SALA 1101 11º ANDAR CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORARES

BAIRRO CALHAU	CIDADE SÃO LUIS	UF MA	CEP 65.075-441
------------------	--------------------	----------	-------------------

(DDD) TELEFONE Nº (98) 3304-0385	(DDD) FAX Nº *****	E-MAIL: CONTATO@NERISFERREIRAADVOGADOS.COM
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------------------

CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL 69.11-7-01	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
------------------------------------------	-------------------------------------------------

OBJETO SOCIAL

QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)	CPF Nº	ESPÉCIE DE SÓCIO
ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA	621.187.203-97	SÓCIO

FINALIDADE DESTE CERTIFICADO
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

EMITIDO EM: 18/05/2021 VALIDADE: 180 DIAS
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº. 8.666/93.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SÉ MAD-ANA JATUBA
FOLHA 115
RUBRICA 4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.813.228/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2016
NOME EMPRESARIAL NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA 28 SALA 1101 11 AND AR CENTRO EMPRESARIA L VINICIOS DE MORAES	
CEP 65.075-441	BARRIO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NERISFERREIRA.ADV.CONULT@BOL.COM.BR		TELEFONE (98) 3304-1360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 11:03:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Asserua

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Receita Federal



CERTIDÃO

SEMAD-ANAATUBA
FOCHA 176
BRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: **26.813.228/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:49 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **BC61.FB9A.3540.D89A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

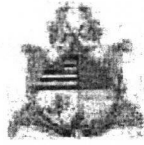


Preparar página para impressão

neris

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157324/21

Data da Certidão: 30/04/2021 09:47:28

CPF/CNPJ 26813228000194 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

REPENHA

[assinatura]

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023260/21

Data da Certidão: 29/03/2021 10:20:06

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26813228000194

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signature

Handwritten signature



SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 3/3
RUBRICA [assinatura]



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006007612021

Validade: 04/08/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.813.228/0001-94	Inscrição Municipal: 98225817
Razão Social: NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 07	Complemento: QUADRA28 SALA 1101 11 AND AR CENTRO EMPRESARIA L VINICIOS DE MORAES
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de abril de 2021 às 09:33, sob o código de autenticidade nº D1E98FCF6E0E3191D65C1E0F002232F1.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

Assinatura

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Assinatura]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CARIÓTIPO DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

Assinatura
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
MSP/LLUA

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Frite a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários. (15) geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos escultivos do art. 5º, XXXIV, -b, art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integração adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a filosofia de integração adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multimatricial Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;





PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CERQUELA DE SÃO JOSÉ DO MARANHENSES
1866

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretária Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Reservado

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.servicos.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao>

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
Bairro: #bairro		
Complemento: #complemento	Número: #numero	
Logradouro: #logradouro #endereco		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
#codigo - #descricao		
OCUPAÇÃO PRINCIPAL		
Nome: #razao		
Inscrição Municipal: #inscricao municipal	CPF: #cpfnpj	
DADOS DA PESSOA FÍSICA		

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Validade: #validade

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

CERTIDÃO NEGATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

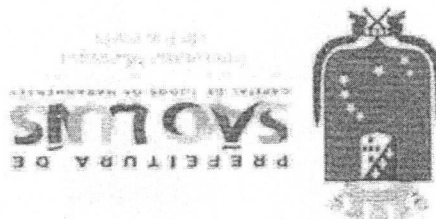
PREFEITURA DE SÃO LUÍS



Reservado

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

ANEXO I





PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

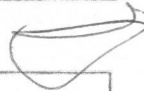
		#barcodepersonalizado
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO NEGATIVA		
Número da Certidão: #numerocertidao		
Validade: #validade		
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL</p>		
DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal	
Razão Social: #razao		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
#cnae - #nomeatividade		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Número: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao</p>		
<p>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</p>		
#numeroprocesso		

MB De Lucca

[Handwritten signature]

BR

pro



repetição

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <https://semfa.zsao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaocertidao, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

Município: #município - #uf		CEP: #cep
Bairro: #bairro		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Logradouro: #logradouro #endereco		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
#codigo - #descricao		
OCUPAÇÃO PRINCIPAL		
Nome: #razao		
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
DADOS DA PESSOA FÍSICA		

CERTIFICAMOS QUE VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CPM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCRIVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
 NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade: #validade



#codigoepersonal: cada

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

ANEXO III

PREFEITURA DE
 SÃO LUÍS
 CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



SEMAD-ANATUBA
 FOLHA
 RUBRICA



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CARIÓTIPO DE TODOS OS MARANHENSES
Fundada em 1548
Instituída em 1888

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#arcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signature

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.813.228/0001-94**Razão Social:**NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**Endereço:** AV CORONEL COLARES MOREIRA 07 QD 28 SL 1101 VIN M / JARDIM
RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

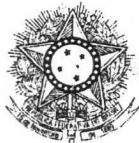
Validade:25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042503033817774893

Informação obtida em 13/05/2021 12:04:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinatura





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMAD-ANAATUBA
FOLHA 188
RUBRICA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.813.228/0001-94
Certidão nº: 688358/2021
Expedição: 12/01/2021, às 18:16:08
Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.813.228/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura
[assinatura]
[assinatura]

Qualificação Econômico- Financeira

Rubrica




89
ANOS

Comissão de Sociedade
e-mail: sociedade@oabma.org.br

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 190
RUBRICA

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Balanço de encerramento em 31 de dezembro de 2020 da sociedade denominada “**NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrado no Livro C-10, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 162, conforme prevê o Art. 9º, do Provimento nº 112/2006, do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos (20) de maio de 2021(dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionaria da Comissão da Sociedades desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

VALERIA CRISTINA
REGINO
FERREIRA:00023801700

Assinado de forma digital por
VALERIA CRISTINA REGINO
FERREIRA:00023801700
Dados: 2021.05.20 12:45:06 -03'00'

NERIS
[Handwritten signature]

A casa de Todos

Rua Dr. Pedro Manoel de Oliveira,
nº1 - Calhau - São Luís - MA
CEP. 65076-822

@oabma
oabma.org.br
98 2107. 5400

[Handwritten mark]

MARCELLA

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA
RUBRICA

Documento assinado eletronicamente por ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 20/05/2021, às 13:16. VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA, em 20/05/2021, às 13:17. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 2801-083A-AB.



Certidão de informação - pags. 1-1

ID#2801083

Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

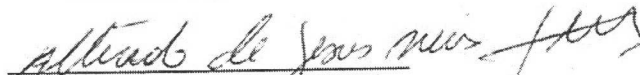
NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
AV CORONEL COLARES MOREIRA N 07 - QUADRA 28 CENTRO EMPRESARIAL VINÍCIOS DE MORAES - 11 ANDAR - SALA 1101 - JARDIM RENASCENCA - 65
075-441
SAO LUIS - MA

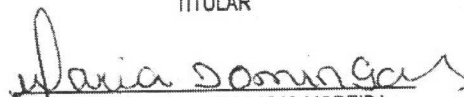
C.N.P.J (MF): 26.813.228/0001-94
CADASTRO ESTADUAL:
REG. OAB: EM 20/12/2016
LIVRO: C-2 FOLHA: 66 Nº 626

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
089 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0089

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

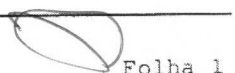
SAO LUIS, 01 de janeiro de 2020


ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA
CPF: 621.167.203-97
TITULAR


MARIA DOMINGAS LEOCADIO MOREIRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 9156 / MA
CPF: 427.607.983-72

O presente livro contendo 89 folhas servirá de LIVRO DIÁRIO nº 04 da Sociedade NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº 626.



 Folha 1

Balanco de Abertura - A
Geral - Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Referencia	Descrição	Saldo Inicial
1		ATIVO	934.208,43 D
1		ATIVO CIRCULANTE	915.154,04 D
2		ATIVO DISPONIVEL	915.154,04 D
3		CAIXA GERAL	870.177,26 D
4		CAIXA	870.177,26 D
5		CAIXA	870.177,26 D
6		BANCOS COM MOVIMENTOS	4.226,45 C
7		Banco do Brasil	4.226,45 C
8		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.226,45 C
9		BB Renda Fixa 500	49.203,23 D
10		ATIVO PERMANENTE	19.054,39 D
11		IMOBILIZADO	19.054,39 D
12		BENS E DIREITOS	24.601,60 D
13		Móveis e Utensílios	3.029,97 D
14		Maquinas e Equipamentos	2.990,00 D
15		Computadores e Periféricos	18.581,63 D
16		(-) DEPRECIACAO	5.547,21 C
17		(-) Depreciacao Móveis e Utensílios	302,99 C
18		(-) Depreciacao Maquinas e Equipamentos	299,00 C
19		(-) Depreciacao Computadores e Periféricos	4.945,22 C
20		PASSIVO	934.208,43 C
21		PASSIVO CIRCULANTE	45.093,42 C
22		EXIGIVEL - CURTO PRAZO	45.093,42 C
23		ADMINISTRADORAS DE CARTÃO	1.811,36 C
24		Cartão de Credito OurCard Empresarial	1.811,36 C
25		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.768,99 C
26		Salarios a Pagar	1.762,67 C
27		INSS a Recolher	335,66 C
28		FGTS a Recolher	170,66 C
29		Pró labore a recolher	1.500,00 C
30		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.513,07 C
31		Simples Nacional a Recolher	39.513,07 C
32		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	889.115,01 C
33		CAPITAL PRÓPRIO	889.115,01 C
34		CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
35		Capital Social	10.000,00 C
36		LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS	879.115,01 C
37		Reserva de Lucros	841.042,32 C
38		Lucro do Exercício	698.072,69 C
39		(-) Distribuição de Lucros	660.000,00 D

CERTIFICO que o Balanco de Patrimonial, foi registrado no Livro C-10, fl. 162, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do E.O.A.B. desde: 20/05/2021.

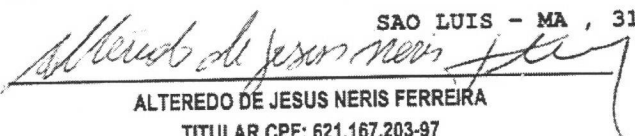
ALTEZEDO DE JESUS NERIS FERREIRA
TITULAR
CPF: 621.167.203-97
MÁRIA DOMINGAS LEOCADIO MOREIRA
Técnico(a) CRC: 9156 / MA
CPF: 427.607.983-72

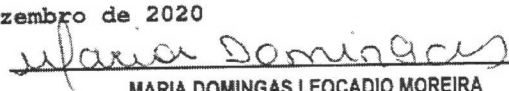
SAO LUIS, 31 de dezembro de 2020

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 26.813.228/0001-94

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	979.521,90 D
****	CAIXA GERAL	979.521,90 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1.1.1.03.0001	BB Renda Fixa 500	94.245,10 D
****	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	94.245,10 D
***	DISPONÍVEL	1.073.767,00 D
**	ATIVO CIRCULANTE	1.073.767,00 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.01	BENS E DIREITOS	
1.3.1.01.0001	Móveis e Utensílios	3.029,97 D
1.3.1.01.0002	Máquinas e Equipamentos	2.990,00 D
1.3.1.01.0003	Computadores e Periféricos	18.581,63 D
****	BENS E DIREITOS	24.601,60 D
1.3.1.08	(-) DEPRECIACÃO	
1.3.1.08.0001	(-) Depreciacao Móveis e Utensílios	605,98 C
1.3.1.08.0002	(-) Depreciacao Máquinas e Equipamentos	598,00 C
1.3.1.08.0003	(-) Depreciacao Computadores e Periféricos	6.803,38 C
****	(-) DEPRECIACÃO	8.007,36 C
***	IMOBILIZADO	16.594,24 D
**	ATIVO PERMANENTE	16.594,24 D
*	ATIVO	1.090.361,24 D

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020


ALTERADO DE JESUS NERIS FERREIRA
TITULAR CPF: 621.167.203-97


MARIA DOMINGAS LEOCADIO MOREIRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 9156 / MA
R.G.:643458964 Org. Exp.:SSPMA
CPF: 427.607.983-72

CERTIFICO que o Balanço de Patrimonial, foi registrado no Livro C-10, fl. 162, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB. desde: 20/05/2021.


Folha 85

[Handwritten mark]

CERTIFICO que o Balanço de Patrimonial, foi registrado no Livro C-10, fl. 162, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde: 20/05/2021.

MARIA DOMINGAS LEOCADIO MOREIRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 9156 / MA
R.G.:643458964 Org. Exp.:SSPMA
CPF: 427.607.983-72

TITULAR CPF: 621.167.203-97

ALTERDO DE JESUS NERIS FERREIRA

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2020

[Handwritten signature]

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		
2.1.1.01	FORNecedores		
2.1.1.01.0007	Petum	1.000,00 D	
2.1.1.01.0011	Modelo Ambientação	5.000,00 D	
2.1.1.01.0015	Mosaico Marmores-Granitos-Vidros	3.052,17 C	
2.1.1.01.0016	M. Vidros/Retalvos	2.200,00 C	
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
2.1.1.05.0001	Salários a Pagar	2.999,64 C	
2.1.1.05.0002	NSS a Recolher	594,29 C	
2.1.1.05.0003	FGTS a Recolher	248,12 C	
2.1.1.05.0004	Pro labore a recolher	17.700,00 D	
2.1.1.06	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
2.1.1.06.0006	Simplex Nacional a Recolher	3.384,05 C	
2.1.1.06.0008	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.384,05 C	
2.1.1.06.0009	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	11.221,73 D	
2.1.1.06.0010	PASSIVO CIRCULANTE	11.221,73 D	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C	
2.3.1.01.0001	Capital Social	10.000,00 C	
2.3.1.04	LUROS PREJUÍZOS ACUMULADOS		
2.3.1.04.0001	Reserva de Lucros	1.539.415,01 C	
2.3.1.04.0002	Lucro do Exercício	338.179,96 C	
2.3.1.04.0003	(-) Distribuição de Lucros	785.712,00 D	
2.3.1.04.0004	LUROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.091.582,97 C	
2.3.1.04.0005	CAPITAL PRÓPRIO	1.101.582,97 C	
2.3.1.04.0006	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.101.582,97 C	
2.3.1.04.0007	PASSIVO	1.090.361,24 C	

Balanço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 26.813.228/0001-94

Contabilidade Geral
NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

SEMAD-ANATUBA
FOLHA
RUBRICA

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 26.813.228/0001-94

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 1.090.361,24 (UM MILHAO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2020

Alteredo de Jesus Neris Ferreira

ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA
TITULAR CPF: 621.167.203-97

Maria Domingas

MARIA DOMINGAS LEOCADIO MOREIRA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 9156 / MA
R.G.:643458964 Org. Exp.:SSPMA
CPF: 427.607.983-72

CERTIFICO que o Balço de Patrimonial, foi registrado no Livro C-10, fl. 162, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB. desde: 20/05/2021.

Folha 87

[Handwritten mark]

CERTIFICO que o Balanço de Patrimonial, foi registrado no Livro C-10, fl. 162, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde: 20/05/2021.

ALTERADO DE JESUS NERIS FERREIRA
 TITULAR
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 621.167.203-97

MARIA DOMINGAS LEOCADIO MOREIRA
 Técnica em Contabilidade CRC: 9156 / MA
 R.G.: 643458964 Org. Exp.: SSPMA
 CPF: 427.607.983-72

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2020

Assinatura

LUCRO DO EXERCICIO	
R\$ 338.311,16	
TOTAL DAS RECEITAS	
RECEITAS	918.500,00
Recitas de serv. Advocaçoes	874.500,00
Outras Recitas de P. Juridica	44.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	(580.188,84)
DESPESAS	(580.188,84)
Conta de Energia	(1.781,86)
Conta da NET	(1.140,79)
Despesas com Cartão de Creditos	(24.283,16)
Periódicos e Publicações	(35,00)
Serviços Contábeis	(9.800,00)
Aluguel de Sala (Office)	(46.400,00)
Despesas para Consumo	(4.240,46)
Depreciação	(2.460,15)
LOCATEL - Serviços de Internet	(860,22)
Aluguel de Vaga de estacionamento	(1.617,78)
(450,00)	
Assinatura de periódicos/jornais	(2.380,00)
Manutenção de Equipamentos	(29.200,00)
Bolistas e Estagiários	(7.300,00)
Serviços de Informática	(308,74)
Despesas com Créditos - FORUM	(4.000,00)
Sistema Software Jurídico	(2.034,70)
Taxas OAB	(605,98)
Materiais de Expediente e Outros	(13.500,00)
Locação de Automóveis	(97,00)
Viagens e Estadas	(450,00)
Despesas Combustíveis	(63,00)
Despesa com Refeição	(916,81)
PLASTIK-PROD LIMPEZA	(1.224,54)
Comercios/ Telegiro	(4.600,00)
Despesas com Graficas	(224,00)
Despesa com Certificado Digital	(320,00)
Fardamentos	(44.700,00)
Móveis Planejados - MORDENE AMB.	(600,00)
Locação de auditorio	(300,00)
Festas e confraternizações	(9.156,51)
Despesas com Materiais	(4.200,00)
Despesas com Cortinas e Persianas	(28.521,48)
Salarios	(2.374,40)
FGTS	(2.358,43)
INSS	(165.770,68)
Simplex Nacional DAS	(1.390,15)
IPFU - Imposto predial	(160.523,00)
Advogados	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC 2020
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 26.813.228/0001-94

NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 Contabilidade Geral

SEMAD-ANATUBA
 FOLHA
 RUBRICA

Contabilidade Geral
NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

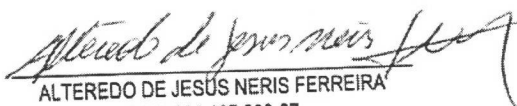
NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
AV CORONEL COLARES MOREIRA N 07 - QUADRA 28 CENTRO EMPRESARIAL VINICIOS DE MORAES - 11 ANDAR - SALA 1101 - JARDIM RENASCENCA - 65
075-441
SAO LUIS - MA

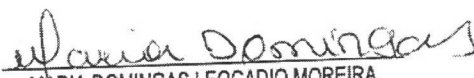
C.N.P.J (MF): 26.813.228/0001-94
CADASTRO ESTADUAL:
REG. OAB: EM 20/12/2016
LIVRO: C-2 FOLHA: 66 Nº 626

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
089 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0089

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2020


ALTEREDO DE JESÚS NERIS FERREIRA
CPF: 621.167.203-97
TITULAR


MARIA DOMINGAS LEOCADIO MOREIRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 9156 / MA
CPF: 427.607.983-72

O presente livro contendo 89 folhas servirá de LIVRO DIÁRIO nº 04 da Sociedade NERIS FERREIRA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº 626.







11

MARCELO

SEMAD-ANATUBA
FOLHA 04
RUBRICA

Documento assinado eletronicamente por ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 20/05/2021, às 12:07. VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA, em 20/05/2021, às 12:08. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 2800-7825-5C.



Documento inicial - pags. 1-7

ID#2800782

Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o livro **DIÁRIO** N.º 04, exercício 2020 da Sociedade de Advogados denominada “**NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, contendo 89 folhas numeradas eletronicamente foi registrado no Livro C-10, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 159. O referido é verdade. Dada e passada a 19 de (maio) de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretaria Geral Adjunta desta Seccional.

VALERIA CRISTINA
REGINO
FERREIRA:00023801700

Assinado de forma digital por
VALERIA CRISTINA REGINO
FERREIRA:00023801700
Dados: 2021.05.19 12:49:18
-03'00'

1

REGINA

SEMAD-ANAIA TUBA
FOLHA 002
RUBRICA

Documento assinado eletronicamente por ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 20/05/2021, às 07:44. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 2799-8244-80.



Certidão de informação - pags. 1-1

ID#2799824

Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002429
Nome: MARIA DOMINGAS LEOCADIO MOREIRA CPF: 427.607.983-72
CRC/UF n.º MA-009156/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 10.08.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 427.607.983-72 Controle : 2693.3006.3634.3948

Respeito

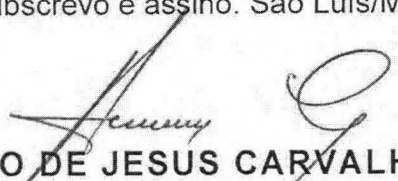
[assinatura]



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

SEMAD-ANATUBA
FOLHA 203
RUBRICA CF

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quatro (04) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº. **26.813.228/0001-94**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de maio de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 04/05/2021 11:37

M. Pereira

[Handwritten marks]

Qualificação Técnica

rubrica


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER
C.N.P.J. Nº 06.421.119/0001-14
Praça da Matriz, sn, Centro – CEP 65220-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados, no período de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018 de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

RAZÃO SOCIAL: NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ENDEREÇO: AV. COLARES MOREIRA, N. 07, S 1101, ED. VINICIUS DE MORAES, CALHAU.
CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MARANHÃO. CNPJ: 26.813.228/0001-94

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica foram realizados satisfatoriamente e atendem todas às especificações e exigências contratuais.

Era o que tínhamos a atestar.

São Vicente Ferrer/MA, 18 de março de 2019



Conceição de Maria Pereira Castro
CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO
Prefeita Municipal de São Vicente Ferrer/MA

Assinada

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0615 - www.tjma.jus.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983GBX0ZKACP8DT816
Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/05/2021 15:29:10 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Têl: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29963NZBEA8TB4NVAMQ88
Escritor: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/05/2021 15:29:13 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

SEMAD-ANA JATUBA
FOLHA 206
RUBRICA G

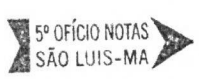
COMPROVAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o escritório **Neris Ferreira – Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ n. 26.813.228/0001-94, sediada na Av. dos Holandeses, lote 03, 8º andar, Ed. Tech Office, salas 804, 805 e 806, Ponta da Areia, São Luís-MA, CEP 65.077-357, telefone (98) 3304 0385, e-mail: contato@nerisferreiraadvogados.com, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Contenciosa, elaborando defesa, recursos, acompanhando processos, participando de audiências, reuniões, prestando orientações no âmbito administrativo e judicial, no período de fevereiro de 2017 a dezembro de 2020.

Atesto ainda, que as prestações dos serviços acima referidos foram realizados de forma adequada, satisfatória, tendo a empresa executado na totalidade suas obrigações contratuais, nada constando que desabone técnica e comercialmente a execução dos serviços prestados.

Declarado ainda que o escritório Neris Ferreira – Sociedade Individual de Advocacia, através dos Advogados Dr. Alterado de Jesus Neris Ferreira, OAB/MA 6.556; Dr. Humberto Gomes de Oliveira Junior, OAB/MA 6.420 e Dra. Maricy Ribeiro Fideles Rocha, OAB/MA 15.531, prestou assessoria jurídica e tributária de forma adequada para este Município durante a vigência do contrato de prestação de serviços.

Porto Rico do Maranhão-MA, 29 de dezembro de 2020.



Tatyana Andrea Mendes Sereno
Tatyana Andrea Mendes Sereno
Prefeita Municipal
CPF. 037.003.883-57

nsperu

CNPJ: 01.612.542/0001-88
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO - MA
Avenida Castelo Branco S/N
Centro
CEP: 65.263-000
PORTO RICO - MA

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Pianta Tower, Lj. 7 e d, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.073-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
TATYANA ANDREA MENDES SERENO *****
Tatyana Andrea Mendes Sereno
São Luís, 09/03/2021 09:59:38 8014 da verdade.
Em Testemunho
Francidalva de Jesus Aires - Escritor
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC FIR 1567110M0GJABOKC1JF244 - Ato: 13.17.2
Fmol.: R\$4,63 FERC.: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Av. Castelo Branco, s/n, centro, Porto Rico do Maranhão-MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO
GABINETE DO PREFEITO

SEMAD-ANAIAJUBA
FOLHA 207
RUBRICA J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.813.228/0001-94, estabelecida na Av. Colares Moreira, nº 07, Sala 1101, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luís/MA, detém qualificação técnica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica municipal.

Registramos que a empresa presta serviços de assessoria e consultoria no contencioso judicial e administrativo junto a Justiça Estadual, Federal, Trabalhista, Ministério Público, Controladorias e Tribunais de Contas desde o ano de 2017 até a presente data.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Roberto (MA), 21 de Março de 2019.

Raimundo Gomes de Lima
RAIMUNDO GOMES DE LIMA

Prefeito Municipal de São Roberto

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | What: (98) 9146-0635 - www.tjma.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983UGASDYBA7406YM32
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDO SO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 15:29:15 Emolumentos: R\$ 4,63
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

3º Tabelionato de Notas de São Luís - Maranhão

Roberto

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

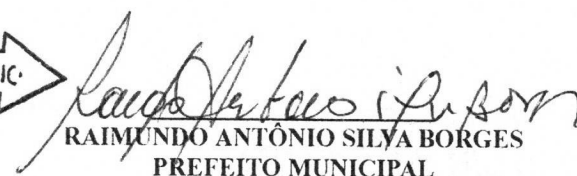
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Neris Ferreira – Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.813.228-0001-94, estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 07, SL 1101, Edf. Vinicius de Moraes, bairro do Calhau, Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, prestou serviços à esta Prefeitura de Pedro do Rosário/MA, de Assessoria e Consultoria Jurídica, elaborando defesa, acompanhando processos, audiências, reuniões, parecer, orientação, recursos no âmbito administrativo e judicial, no período de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedro do Rosário - MA, janeiro/2019.

5º OFICIC. 
RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
CNPJ 38.352.760/0001-30 Tel: (98) 3231.4817 | What: (98) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983YLN4YNTNVVSQJU76
Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/05/2021 15:29:18 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total R\$8,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>




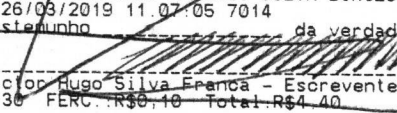
1

CNPJ: 01 614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP 65206-000

Tel. (98) 3378-1040 - Email: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo
(R000031760124) RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES
São Luis, 26/03/2019 11:07:05 7014
Em Testemunho da verdade
Victor Hugo Silva Franca - Escrevente
Empl: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40



Maria Izaltina Cardoso Azevedo



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021

A empresa **NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.813.228/0001-94, com sede em São Luís/MA, na Av. dos Holandeses, lote 03, 8ª andar, salas 804/806, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, CEP 65.077-357, neste ato representada por **Alterado de Jesus Neris Ferreira**, portador da Carteira de Identidade n. 39486931 SSP/MA e do CPF n. 821.167.203-97, DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS n° 009/2021 que os Senhores, abaixo citados, são nossos responsáveis técnicos, de formação cabíveis, para acompanhar e executar os serviços, objeto da licitação em apreço, de acordo com as especificações dispostas no Termo de Referência.

Advogado	OAB	Vínculo	P. E.T.P.T ¹
Alterado de Jesus Neris Ferreira	6.556-MA	Sócio	E. Técnica
Narayanna Áurea L. Gomes Bastos	15.315-MA	Associado	E. Técnica
Humberto Gomes de Oliveira Junior	6.420-MA	Associado	E. Técnica
Manuela Ithamar Lima	15.635-MA	Associado	E. Técnica
Maricy Ribeiro Fidelis Rocha	15.531-MA	Associado	E. Técnica

São Luís/MA, 13 de maio de 2021.

Alterado de Jesus Neris Ferreira
Alterado de Jesus Neris Ferreira
OAB/MA 6.556
Representante Legal

Narayanna Áurea L. Gomes Bastos
Narayanna Áurea L. Gomes Bastos
OAB/MA 15.315

Profissionais que integram a equipe técnica para fins de proposta técnica.

Av. dos Holandeses, Lote 03, 8º Andar
Ed. Tech Office, Salas: 804,805 e 806
Ponta D'Areia, São Luis-MA, Cep: 65.077-357
Fone: (98) 3304-0385
Email: contato@nerisferreiraadvogados.com

Rua Urbano Santos, Nº 155
Edifício Aracati Office, 15º Andar, Sala 1509,
Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-410,
Fone (99) 99211-3134
www.nerisferreiraadvogados.com

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3311-4817 | Whast: (98) 91460635 - www.tabelionato.com.br
CNPJ 38.932.260/0001-30

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0166779]-ALTERADO DE JESUS NERIS FERREIRA
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em test. de verdade São Luís - MA, 19/05/2021 16:06:38, SELO: REC/FRO29963N1E6W27IB9V8462 MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3311-4817 | Whast: (98) 91460635 - www.tabelionato.com.br
CNPJ 38.932.260/0001-30

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0192855]-NARAYANNA AUREA LOPES GOMES BASTOS
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em test. de verdade São Luís - MA, 19/05/2021 16:06:38, SELO: REC/FRO29963N1E6W27IB9V8462 MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFICIO DE NOTAS

Humberto Gomes de Oliveira Junior
Humberto Gomes de Oliveira Junior
OAB/MA 6.420

3º OFICIO DE NOTAS

Manuela Ithamar Lima
Manuela Ithamar Lima
15.635



5º OFICIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Maricy Ribeiro Fidelis Rocha
Maricy Ribeiro Fidelis Rocha
15.531

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tdl: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:
[0017940]-HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR



Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em teste de verdade São Luis - MA, 19/06/2021 16:07:13 SELO: REC/FIRO29983E862XZ21BFNO3042 MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tdl: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0216553]-MANUELA ITHAMAR LIMA


Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em teste de verdade São Luis - MA, 19/06/2021 16:08:14 SELO: REC/299830M2UB22VUCGU9W16 MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENCO
Tabela Av. Colares Moreira, N.2, Ed. Planta Towel, Ljs 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) abaixo:
MARICY RIBEIRO FIDELIS ROCHA *****

São Luis, 19/05/2021 16:18:16 14646
Em Testemunho da verdade.
Francidalva de Jesus Aires - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC/FIR156711BNHG8OT7C27VCY81 - Ato: 13.17.2
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>


Manuela

[Handwritten mark]



ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPessoAL DE ADVOCACIA "NERIS FERREIRA".

Pelo presente instrumento particular, **Alterado de Jesus Neris Ferreira**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 6.556, portador do CPF nº 621.167.203-97, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 15, Casa 09, Cohatrac II, São Luis/MA, CEP nº 65.053-840, Fone (98) 33040385, resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade utilizará a razão social "NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Avenida Colares Moreira, Lote 07, Quadra 28, Sala 1101, 11º Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, CEP nº 65.075-441.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de registro do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, enquanto esta estiver vigente.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

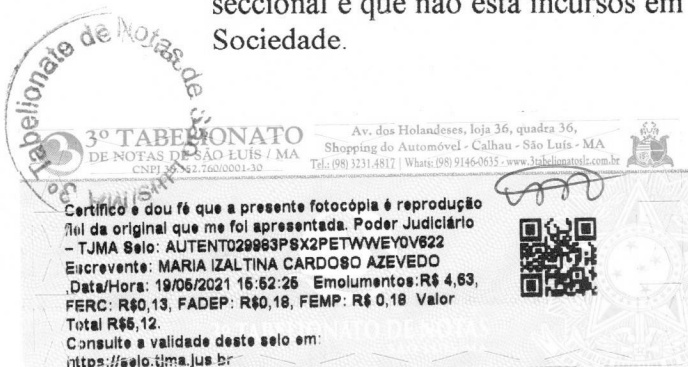
CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O titular Alterdo de Jesus Neris Ferreira declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DO FORO CLÁUSULA

DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o foro de São Luis/MA para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alterado de Neris Ferreira
OAB/MA 6556
CPF nº 621.167.203-97

São Luis (MA), 13 de dezembro de 2016

Alterado de Jesus Neris Ferreira
CPF nº 621.167.203-97
OAB/MA 6556

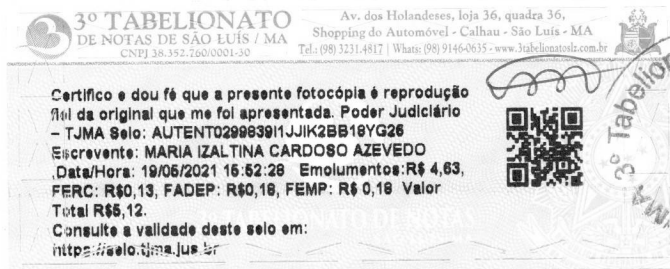
TESTEMUNHAS:

- **THARICK SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 13.526, CPF nº 035.039.453-93, residente e domiciliado na Rua Frei Antônio, nº 10, Apto 604, Edifício San Gabriel, Ponta D'areia, São Luis/MA.

Assinatura: [assinatura]

- **CLEMILDA DAS MERCES SILVA FONSECA**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, CPF nº 796.971.273-87, residente e domiciliada na Av. dos Nobres, QD "L", Casa 15, Parque dos Nobres, São Luis/MA.

Assinatura: [assinatura]



[assinatura]

[assinatura]

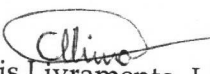
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 66, sob o n. 626 (seiscentos e vinte e seis), os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.

São Luís, 20 de dezembro de 2016.


Cloris Livramento Lima
Comissão de Sociedade OAB/MA

 **3º TABELIONATO**
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.260/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 | 3tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299836KOPD8TYV8YO6Q64
Escrvente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 15:52:31 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>





Handwritten signature

Handwritten mark

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o livro DIÁRIO Nº 03 Exercício 2019 da Sociedade de Advogados denominada “**NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” foi registrado no Livro C-08, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 72. O referido é verdade. Dada e passada aos 03 (três) de julho de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade de Advogados - OAB/MA


Visto:
Em: 07/07/2020

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretária Geral da OAB/MA

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | What: (98) 9146-0635 - www.tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983V68XOK2KTV4L9W11
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:52:33 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA "NERIS FERREIRA".

Pelo presente instrumento particular, **Alterado de Jesus Neris Ferreira**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o n° 6.556, portador do CPF n° 621.167.203-97, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 15, Casa 09, Cohatrac II, São Luis/MA, CEP n° 65.053-840, Fone (98) 33040385, resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei n° 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade utilizará a razão social "NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Avenida Colares Moreira, Lote 07, Quadra 28, Sala 1101, 11° Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, CEP n° 65.075-441.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de registro do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

ate de Notas de Sel

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel.: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3ta.tjma.jus.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029993666TW821TL2UAC13
Escrevente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/05/2021 16:31:52 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

Alterado
Neris
Alterado de J. Neris Ferreira
OAB/MA 6556
CPF n° 621.167.203-97

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, enquanto esta estiver vigente.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O titular Alteredo de Jesus Neris Ferreira declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.



Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionatoil.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - JMA Selo: AUTENTO29983PJRDU826J29A5013
Escrivente: MARIA IZALINA CARDOZO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:31:55 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<http://selo.jma.jus.br>



Alteredo de J. Neris Ferreira
OAB/MA 6556
CPF nº 621.167.203-97

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DO FORO CLÁUSULA

DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o foro de São Luis/MA para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alterado de J. Neris Ferreira
OAB/MA 6556
CPF nº 621.167.203-97

São Luis (MA), 13 de dezembro de 2016

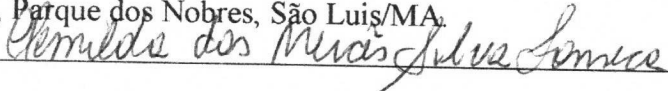
Alterado de Jesus Neris Ferreira
CPF nº 621.167.203-97
OAB/MA 6556

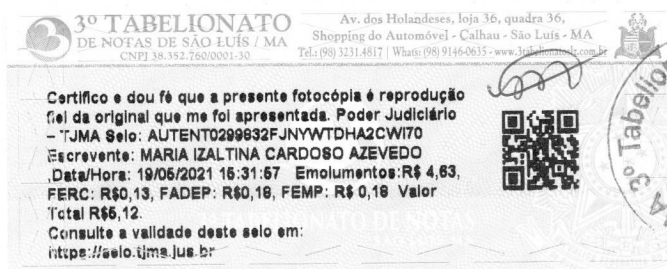
TESTEMUNHAS:

- **THARICK SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 13.526, CPF nº 035.039.453-93, residente e domiciliado na Rua Frei Antônio, nº 10, Apto 604, Edifício San Gabriel, Ponta D'areia, São Luis/MA.

Assinatura: 

- **CLEMILDA DAS MERCES SILVA FONSECA**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, CPF nº 796.971.273-87, residente e domiciliada na Av. dos Nobres, QD "L", Casa 15, Parque dos Nobres, São Luis/MA.

Assinatura: 







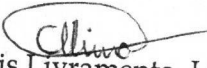
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 66, sob o n. 626 (seiscentos e vinte e seis), os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.

São Luís, 20 de dezembro de 2016.


Cloris Livramento Lima
Comissão de Sociedade OAB/MA

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3rtabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT02998368ORUWTQW8F8LU68
Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 15:32:02 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



M. Pereira



EM BRANCO

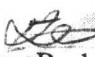
EM BRANCO

EM BRANCO

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 220
RUBRICA F

CERTIDÃO

CERTIFICO que o livro DIÁRIO Nº 03 Exercício 2019 da Sociedade de Advogados denominada “**NERIS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” foi registrado no Livro C-08, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 72. O referido é verdade. Dada e passada aos 03 (três) de julho de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.


Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade de Advogados - OAB/MA

Visto:
Em: 07/07/2020



ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretária Geral da OAB/MA

Resposta

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | What: (98) 9146-0635 - www.3otabelionato.ma.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029963CP4ZOHTYCDACOQ62
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:32:00 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<http://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03268802

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 1.462/74)



ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÃO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome
ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA

matrícula: **6556**

função
**JUSTINO FERREIRA
NEIDE NERIS FERREIRA**

NATURALIDADE
ALCANTARA-MA

no
33488931 - SSPMA

SOBRE DE FÉRELOS E TÍTULOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1977

CPF
021.187.263-97

VIA EXPEDIÇÃO EM
01 03/07/2004

JOSÉ CALDAS GOMES

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato.com.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299630V63DKTPCQBZRM18
Recrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:32:04 Emolumentos: R\$ 4,63
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em:
<http://selo.tjma.jus.br>



Reservado

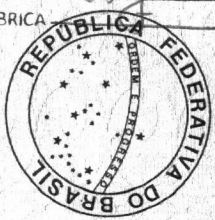
3º Tabelionato de Notas de São Luis/MA

[assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

UNICEUMA



O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 20 de dezembro de dois mil e dois, confere a

ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA

nacionalidade **BRASILEIRA** *naturalidade* **ALCÂNTARA - MA**

nascido (a) a **15/10/1977** *identidade nº* **3948693-1-SSP-MA** *, o presente Diploma de*

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (Ma), 27 de Março de 2003

Alcides de Jesus Neris Ferreira
Diplomado

Luiz Carlos de Jesus
Pró-Reitor Acadêmico

Luiz Carlos de Jesus
Secretário Acadêmico

Reitor

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Av. dos Habitantes, 1015, 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
TEL: (98) 3211-4817 | Fone: (98) 3146-0935 - www.tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - T.J.MA São. AUTENT0289830CV9184BKUWUT8246
Elicorante: MARIA IZALTIMA CARDOSO AZEVEDO
Tel/hora: 19/08/2021 16:32:07 Emulante: R\$ 4,53
CC: R\$0,13, FADP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br/>



CURSO DE DIREITO - Reconhecido pela Portaria Ministerial N.º 920, de 21.08.98, publicada no D.O.U. de 24.08.98, Seção I, Página 14.

NSP/Deccia

Prof. Luis Anísio Camarão Chaves
Reitor

Prof.ª Luciana Freury Tavares
Pró-Reitora de Graduação

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o n.º 2.936
 Livro n.º 93 Fis. n.º 2.936
 em 15/07/03. Processo n.º 3918/03-62

por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos §1º do Art. 48 da Lei 9.394/96.

Blomarina
Dayse Maria Moraes Moreira - Mat. 4937.9
 Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DURED.

VISTO:
Belmi Almas F.
Prof. Raimundo Luna Neres - Mat. 3675.9
 Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Org. Acadêmica - DEOAC

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Aprovo o Registro constante acima.

Em 15 de julho de 2003

Prof. José Américo Costa Barro (Luis)
Prof. José Américo Costa Barro (Luis) - Mat. 3717-6
 VICE-REITOR no Exercício da Reitoria

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA
 CNPJ 08.552.768/0001-20

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Cabana - São Luís - MA
 Tel: (98) 331.4817 |Whats: (98) 9166055

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
 TUMA 8910: AUTENT0298832J08WFK6P4B5A877
 Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
 Data/hora: 19/06/2021 16:32:09 Emplumbeiros: R\$ 4,63,
 FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
 Total R\$6,12
 Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.slm.ma.br>

Prof. Luis Anísio Camarão Chaves
Prof. Luis Anísio Camarão Chaves
 Tabela Notário de Notas de São Luís/MA

SEMAD ANAQUATUBA
FOLHA
RUBRICA

008944

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 25/03/2003 SOB O Nº 6556, COM ENDERECO PROFISSIONAL A AVENIDA COLARES MOREIRA, 07, SALA 1101, VINICIUS DE MORAES, SAO FRANCISCO, 65.075-440, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 13/05/2021 às 17:13:43
Certidão válida até o dia 12/06/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: 2C60804B-46EA-4C55-AAB7-2F01F6E20B0B

Assinatura

[Handwritten signature]



Pelo presente instrumento particular, a **SOCIEDADE NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, Seção do Maranhão, sob o n.º 626, CNPJ nº 26.813.228/0001-94 com endereço na Av. Colares Moreira, nº 07, Sala 1101, 11º Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luis/MA, neste ato representada por seu sócio administrador **ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MA 6556, CPF nº 621.167.203-97, com endereço na Av. Colares Moreira, nº 07, Sala 1101, 11º Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luis/MA, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, **NARAYANNA ÁUREA LOPES GOMES BASTOS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/MA 15.315, CPF nº 022.468.283-09, residente e domiciliada na Rua 08, Quadra F, Condomínio Residencial Saint Louis, Ed. San Raphael, Bl 03, Ap 204 - São Luís/MA, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente Contrato de Associação de conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de 16 de novembro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **ASSOCIADO**, pelo presente instrumento, se associa à **SOCIEDADE**, na categoria Advogado, e nessa condição se obriga a prestar serviços de advocacia consultiva, preventiva e contenciosa à **SOCIEDADE**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste documento, em local e horário de conveniência da **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao **ASSOCIADO** é conferido ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados, por força deste instrumento, obrigando-se o **ASSOCIADO** a comparecer ao estabelecimento da **SOCIEDADE** e/ou de qualquer dos estabelecimentos dos clientes da **SOCIEDADE**, sempre que tais serviços, por sua natureza e complexidade, demandarem sua atuação profissional.

CLÁUSULA QUINTA - O **ASSOCIADO** pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando-se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.

CLÁUSULA SEXTA - O **ASSOCIADO** obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho da função, no patrocínio das causas e tarefas que lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento, respondendo ilimitada e subsidiariamente pelos danos causados diretamente aos clientes, nas hipóteses de dolo ou culpa e por ação ou omissão, no exercício dos atos privativos da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Alteredo
[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o ASSOCIADO terá direito a uma participação percentual sobre os resultados que a SOCIEDADE auferir em decorrência de sua atuação, de acordo com a tabela interna aprovada no âmbito da sociedade, sempre respeitado o piso e valores praticados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - Se a SOCIEDADE realizar pagamento ou ajuste de honorários com critérios diversos dos previstos na cláusula anterior, serão eles considerados, tão somente, para o caso concreto em que foram pagos ou ajustados.

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo a rescisão do presente contrato, com o desligamento do ASSOCIADO, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, terá o mesmo o direito de perceber os honorários relativos às atividades de advocacia que realizou, efetivamente recebidos pela SOCIEDADE até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista e previdenciária entre a SOCIEDADE e o ASSOCIADO, nem tampouco entre os clientes e o ASSOCIADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Obriga-se o ASSOCIADO a manter em dia, por sua exclusiva conta e responsabilidade, os registros e obrigações pecuniárias referentes: à Inscrição na OAB; à Inscrição de Autônomo junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social; à Inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal -CPF; ao pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições necessários para o exercício da atividade profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ASSOCIADO não poderá fazer uso do nome da SOCIEDADE de forma indevida ou não autorizada, reconhecendo que os clientes têm vínculo direto e exclusivo com a SOCIEDADE, e que todas as instalações, móveis, equipamentos, acessórios, utensílios, máquinas, componentes, livros e demais bens que guarnecem a sede e o escritório da SOCIEDADE a esta pertencem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da SOCIEDADE junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Maranhão, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para dirimir as questões resultantes desde instrumento, elegem as partes o foro da Comarca de São Luís/MA.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luís (MA), 09 de janeiro de 2017.

Alteredo
[Assinatura]
2

DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Tel: (98) 3327-7600/3300
CNPJ 38.352.760/0001-30

Cartão e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Por judicialício
- T.J.MA São: AUTENT029893012CP78663
- Inscrevente: MARIA IZALTIMA CARDOSO ALBERTO
- Data/Hora: 19/06/2021 16:36:46 Emolumentos: R\$ 4,83
- FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tribs.jus.br>

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

037 PERIÓDICO
Av. dos Heliandres, loja 36, número 36

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NERIS FERREIRA - Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ Nº: 26.813.228/0001-94
Insc. Mun.: 98225817

NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Alterado de Jesus Neris Ferreira
Sócio Administrador
OAB/MA 6556

NARAYANNA AUREA LOPES GOMES BASTOS
OAB/MA 15.315

TESTEMUNHAS

1 - Antônio Dayelle da Silva Matos: Antônia Dayelle da Silva Matos
CPF: 608.254.243-64

2 - Tereza Cristina Borba: Tereza Cristina Borba
CPF: 437.609.373-49

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
feita da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT0299837RPDHVB8QED299
Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:36:47 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Neris Ferreira

[Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

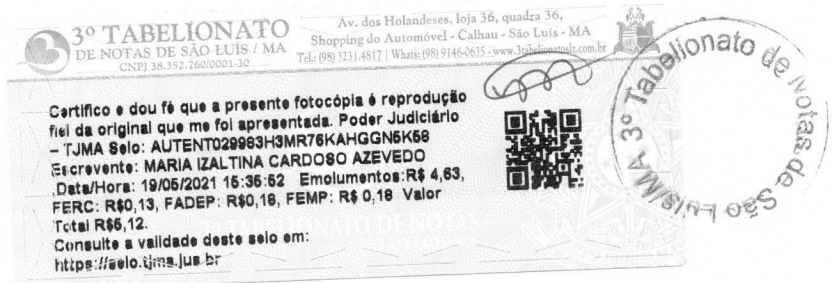
CERTIDÃO

CERTIFICO, que foi averbado nos registros da Sociedade os contratos de prestação do Termo de Associação do Contrato Particular da Sociedade de Advogados denominada “**NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” e o(a)s advogado(a)s “**NARAYANNA AUREA LOPES GOMES BASTOS**” registrado no Livro C-6, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 25 (vinte e cinco), desde 26 (vinte e seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove). O referido é verdade. Eu, Eliane David Silva, Funcionária da Comissão desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

[Handwritten Signature]
Eliane David Silva
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto
Em 26/03/2019

[Handwritten Signature]
Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



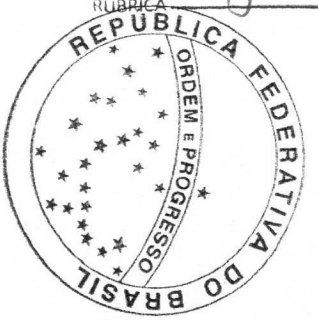
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



FACULDADE DAMÁSIO PÓS-GRADUAÇÃO



A Faculdade Damásio, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das Resoluções MEC CNE/CES n. 1, de 3 de abril de 2001, e n. 1, de 8 de junho de 2007, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Fevereiro-2017, confere o título de **Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a**

Narayanna Áurea Lopes Gomes Bastos,

Brasileiro(a), natural de Viana - MA,

nascido(a) em 13 de Maio de 1991, RG 014741872000-7 - MA,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 13 de Junho de 2018.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO TILOS / MA
 Av. dos Holandeses, 109, 36, 4º andar, Shopping do Automóvel - Calhau - São Tião - MA
 TEL: (99) 3211-8171 | WhatsApp: (99) 9146-8035
 CNJ: 38.952.760/0001-20

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: AUTENT0298989F7R8XKBAAY7R634
 Escrivente: MARIA IZAL TINA CARROSSO AZEVEDO
 Data/hora: 19/06/2021 16:35:55 Emolumentos: R\$ 4,63
 FERC: R\$0,13 FADERP: R\$0,18 FEMP: R\$ 0,16 Valor Total R\$6,12
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Prof. Kenneth Nunes Tavares de Almeida - Ph. D - Diretor-Geral

Pós-Graduação

Prof. Pedro Henrique Regazzo
Coordenador-Geral da Pós-Graduação

Aluno(a): Narayanna Aurea Lopes Gomes Bastos.

Início do curso: Agosto-2015.

Conclusão do curso: Fevereiro-2017.

Carga-Horária: 363 horas.

Título da Monografia: Repercussões Trabalhistas das Patologias do Trabalho no Auxílio-Doença Diante da não

Efetividade da Perícia Médica.

Nota: 10,0 (dez).

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga-Horária	Frequência	Notas
Novas Fronteiras do Direito do Trabalho	Bento Herculano Neto (D) Leone Pereira da Silva Junior (D) Luciano Dorea Martinez Carreiro (M) Marcos Scalerio (E) Paulo Raimundo Lima Ralim (E) Pedro Carlos Sampaio Garcia (M) Pedro Paulo Teixeira Manus (LD) Theodoro Vicente Agostinho (M)	Pedro Carlos Sampaio Garcia (M)	70 horas	100%	9,5
Temas Atuais e Polêmicos do Direito do Trabalho	Adriana Calvo Pimenta (D) Ana Amélia Camargos (D) Gustavo Filipe Barbosa Garcia (LD) João Filipe Moreira Lacerda Sabino (M) Leone Pereira da Silva Junior (D) Marcos Scalerio (E) Pedro Carlos Sampaio Garcia (M) Renata Orsi Bulgneroni (M)	Leone Pereira da Silva Junior (D)	63 horas	100%	8,0
Novas Fronteiras do Processo do Trabalho	Carlos Bezerra Leite (D) Gustavo Filipe Barbosa Garcia (LD) João Filipe Moreira Lacerda Sabino (M) Jouberto Cavalcante (M) Leone Pereira da Silva Junior (D) Marcos Scalerio (E) Pedro Carlos Sampaio Garcia (M)	Pedro Carlos Sampaio Garcia (M)	84 horas	100%	10,0
Temas Atuais e Polêmicos do Processo do Trabalho	Carla Teresa Martins Romar (D) Davi Furtado Meirelles (M) Elisabete Teixeira Vido dos Santos (M) Leone Pereira da Silva Junior (D) Marcos Scalerio (E) Pedro Carlos Sampaio Garcia (M) Renata Orsi Bulgneroni (M)	Leone Pereira da Silva Junior (D)	56 horas	100%	8,0
Metodologia do Trabalho Científico	Cinthya Nunes Vieira da Silva (M)	Cinthya Nunes Vieira da Silva (M)	45 horas	100%	7,0
Superior	Cinthya Nunes Vieira da Silva (M)	Cinthya Nunes Vieira da Silva (M)	45 horas	100%	7,0

Resultado: Aprovado(a).

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

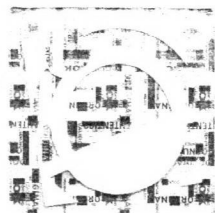
São Paulo, 13 de Junho de 2018.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
Secretário Acadêmico

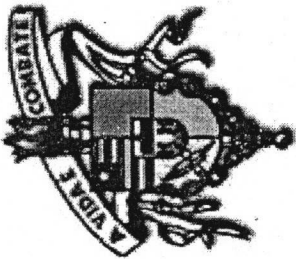
Faculdade Damasio
(Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n. 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 324/2013).
Certificado registrado sob o n. 3852
Livro n. 01/2018 fls. n. 42, em 15/06/2018.

Secretário Acadêmico

[Handwritten signature]



Av. dos Holandeses, Lota 36, quadra 36,
Shopping do Automovel - Calhau - São Luis - MA
TABELIONATO
CNPJ 18.152.769/0001-90
TÉCNICO E DOUTOR QUE A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUZIU
O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. PODER JUDICIÁRIO
MA Selo: AUTENT029893M31ACVBOHHXZ728
Evento: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data: 19/06/2018 16:38:57 Emolumentos: R\$ 4,63
C: R\$0,13; FADDP: R\$0,18; FEMP: R\$ 0,18 Valor
R\$6,12
Folha e validade deste selo em:



CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PROCESSO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO

Certificado



Certifico que **NARAYANNA ÁUREA LOPES GOMES COSTA** participou do Curso de Atualização em Processo Constitucional Brasileiro, promovido pelo Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão, no período de 17 de novembro a 19 de novembro de 2008, em São Luís- MA, perfazendo carga-horária de 20 horas.

Edith

J

Edith

Prof^a Ms. Edith Maria Barbosa Ramos

Chefe do Departamento de Direito da UFMA

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 222
RUBRICA 5

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- T.J.MA Selo: AUTENT029983G78L8627EQ49G13
Escrivente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:40:20 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor
Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br/>



FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 13/03/2014, confere o título de BACHAREL (A) EM DIREITO a NARAYANNA ÁUREA LOPES GOMES COSTA, cédula de identidade nº 014741872000-7, órgão expedidor GEJSPC/MA, nascido(a) em 13/05/1991, natural MARANHÃO,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís - MA, 06 de Julho de 2015

Narayanna

Narayananna Aurea Lopes Gomes Costa
Diplomado(a)



Diretor Geral

SEMAD-ANAIA TUBA
FOLHA 253
RUBRICA

SEMAD-ANATUBA
FOLHA
RUBRICA

Diretor Geral: GERALDO DEMOSTHENES SIQUEIRA

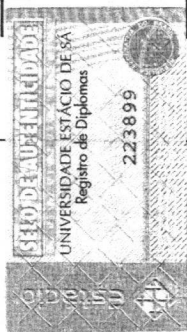
Curso de DIREITO
Reconhecido pela Portaria MEC nº 293
D.O.U. 28/06/2006
Renovado pela Portaria MEC nº 623
D.O.U. 26/11/2013

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000379
Localização MSL no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 06/07/2015
Processo nº SRD/294779/2015 nos termos do
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 06/07/2015


Funcionário Responsável
Cristiano Alves de Paula
Assistente Administrativo



Secretário da S.R.D.
Elieteira Gomes M. Carvalho
Secretária de Reg. e
de Diplomas

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ nº 09.517.600/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3331-4817 | Whats: (98) 9146-0035 | www.tabelionato3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
— T.JMA Selo: AUTENTO2983CI.3ANRKGLOXJL.862
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:36:02 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjms.jus.br>

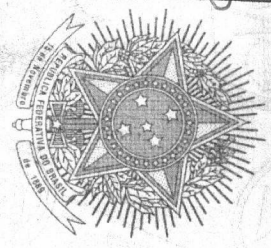




(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO



SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 233
RUBRICA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - O A B -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais. (Artigo 13 da Lei 8.906, de 04-07-94)

Anotações Gerais

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Conselho Seccional do Maranhão

Inscrição Nº 15315
Nome NARA YANNA AUREA LOPES GOMES BASTOS
Filiação JOAO DAMASCENO COSTA JUNIOR e GISELE LOPES GOMES COSTA
Naturalidade VIANA-MA
Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Nascimento 13/05/1991
Data do Compromisso na O.A.B. 13/11/2015
Data de Colação de Grau 13/03/2014
Data de Expedição 08/12/2015

MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
PRESIDENTE



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Tel.: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionatoil.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO299836JQR6ETL26PCXU94
Escrevente: VAGNER SILVA GONÇALVES, Data/Hora: 19/01/2021 16:03:30 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Nº 12961574

Assinatura do Titular da Carteira

3

Anotações Gerais

4

Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO

EM BRANCO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **NARAYANNA AUREA LOPES GOMES BASTOS** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA **13/11/2015** SOB O Nº **15315**, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **AVENIDA COLARES MOREIRA, 7, ED.VINICIUS DE MORAES, SL 1101, SAO FRANCISCO, 65.075-440, SAO LUIS-MA**. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

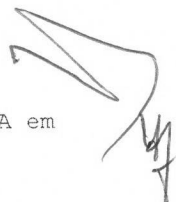
THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Asserua

Data de Emissão: 13/05/2021 às 17:14:22
Certidão válida até o dia 12/06/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: 30F374B6-2161-472D-981D-782F87CB8D3F





Pelo presente instrumento particular, a **SOCIEDADE NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, Seção do Maranhão, sob o n.º 626, CNPJ nº 26.813.228/0001-94 com endereço na Av. Colares Moreira, nº 07, Sala 1101, 11º Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu sócio administrador **ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MA 6556, CPF nº 621.167.203-97, com endereço na Av. Colares Moreira, nº 07, Sala 1101, 11º Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luís/MA, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, **MARICY RIBEIRO FIDELIS ROCHA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/MA 15.531, CPF nº 045.786.663-02, residente e domiciliada na Rua Araguari, nº 01, Parque Amazonas - São Luís/MA, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente Contrato de Associação de conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de 16 de novembro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **ASSOCIADO**, pelo presente instrumento, se associa à **SOCIEDADE**, na categoria Advogado, e nessa condição se obriga a prestar serviços de advocacia consultiva, preventiva e contenciosa à **SOCIEDADE**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste documento, em local e horário de conveniência da **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao **ASSOCIADO** é conferido ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados, por força deste instrumento, obrigando-se o **ASSOCIADO** a comparecer ao estabelecimento da **SOCIEDADE** e/ou de qualquer dos estabelecimentos dos clientes da **SOCIEDADE**, sempre que tais serviços, por sua natureza e complexidade, demandarem sua atuação profissional.

CLÁUSULA QUINTA - O **ASSOCIADO** pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando-se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.

CLÁUSULA SEXTA - O **ASSOCIADO** obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho da função, no patrocínio das causas e tarefas que

Alteredo
[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento, respondendo ilimitada e subsidiariamente pelos danos causados diretamente aos clientes, nas hipóteses de dolo ou culpa e por ação ou omissão, no exercício dos atos privativos da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o ASSOCIADO terá direito a uma participação percentual sobre os resultados que a SOCIEDADE auferir em decorrência de sua atuação, de acordo com a tabela interna aprovada no âmbito da sociedade, sempre respeitado o piso e valores praticados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - Se a SOCIEDADE realizar pagamento ou ajuste de honorários com critérios diversos dos previstos na cláusula anterior, serão eles considerados, tão somente, para o caso concreto em que foram pagos ou ajustados.

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo a rescisão do presente contrato, com o desligamento do ASSOCIADO, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, terá o mesmo o direito de perceber os honorários relativos às atividades de advocacia que realizou, efetivamente recebidos pela SOCIEDADE até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista e previdenciária entre a SOCIEDADE e o ASSOCIADO, nem tampouco entre os clientes e o ASSOCIADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Obriga-se o ASSOCIADO a manter em dia, por sua exclusiva conta e responsabilidade, os registros e obrigações pecuniárias referentes: à Inscrição na OAB; à Inscrição de Autônomo junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social; à Inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal -CPF; ao pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições necessários para o exercício da atividade profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ASSOCIADO não poderá fazer uso do nome da SOCIEDADE de forma indevida ou não autorizada, reconhecendo que os clientes têm vínculo direto e exclusivo com a SOCIEDADE, e que todas as instalações, móveis, equipamentos, acessórios, utensílios, máquinas, componentes, livros e demais bens que guarnecem a sede e o escritório da SOCIEDADE a esta pertencem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da SOCIEDADE junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Maranhão, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.



Cartório e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder: Público - T.J.MA Selo: AUTENT028963TLJ8QZG0XEAE
Escrivente: MARIA IZALTIMA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:40:57 Emolumento: R\$ 4,83
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br/>

Marcelo

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-6, fl. 29, a Averbação do Contrato de Associação prevista neste termo aditivo.

São Luís, 26 de março de 2019.

Eliane ~~David~~ Silva
Comissão de Sociedade da OAB/MA


3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983ER81F8T8R1UJ0281
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:41:02 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Assinada



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, que foi averbado nos registros da Sociedade os contratos de prestação do Termo de Associação do Contrato Particular da Sociedade de Advogados denominada “**NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” e o(a)s advogado(a)s “**MARICY RIBEIRO FIDELES ROCHA**” registrado no Livro C-6, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 29 (vinte e nove), desde 26 (vinte e seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove). O referido é verdade. Eu, Eliane David Silva, Funcionária da Comissão desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.


Eliane David Silva
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto
Em 26/03/2019


Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **MARICY RIBEIRO FIDELES ROCHA** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA **16/12/2015** SOB O Nº **15531**, COM ENDERECO PROFISSIONAL A **RUA ARAGUARI, 10, , PARQUE AMAZONAS, 65.030-090, SAO LUIS-MA.** CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA **EM SITUACAO REGULAR** COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

M. Sousa

Data de Emissão: 13/05/2021 às 17:15:44

Certidão válida até o dia 12/06/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 527ADA77-3027-4E23-AC8E-6E32D26F0A3F



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

15531

COLEÇÃO
MARICY RIBEIRO FIDELES ROCHA

FILIAÇÃO
CORACY SOUSA ROCHA
MARINETE RIBEIRO FIDELES ROCHA

NATURALIDADE
BACABAL-MA

DATA DE NASCIMENTO
18/11/1992

CPF
048.786.633-02

Nº
0278931620040 - SSPMA

ISSUE
01 14/01/2018

TIAGO ROBERTO MORAIS DA SILVA
PRESIDENTE



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURIVALDO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Towel, Ls 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 19/05/2021 13:33:02 10222
Em Testemunho _____ da verdade.

Francidalva de Jesus Aires - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567119WOGM22HA9YWLG71 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:R\$0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12112222

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

SIGNATURA DO PORTADOR
Maricy Ribeiro Fideles Rocha

Observações

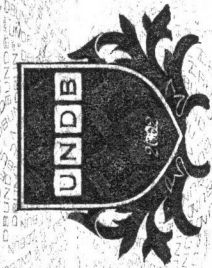
Reservado



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



UNDB

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A Reitora da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral e, tendo em visto os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia 11 de dezembro 2015, confere a

MARICY RIBEIRO FIDELES ROCHA

nacionalidade Brasileira, natural de Bacabal (MA), nascida a 18 de novembro 1992, identidade nº 027993152004-0 SSP/MA o presente diploma de

BACHARELA EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis da República.

São Luís, 2 de maio de 2016.

Spetulozeiro
Diretora Acadêmica

Law
Secretaria Acadêmica

Reitoria
Reitora

Maricy Ribeiro Fideles Rocha
Diplomada

SEMAD-ANAIIATUBA
FOLHA *244*
RUBRICA *GF*

5 TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA FERREIRA SOARES LOPES
Av. Cônego Moreira, N. 2, Ed. Diana Tower, Lts 13 e 14, Rianseco - (98) 3308-7155 - CEP: 66.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 19/05/2021, 13:33:02.10222
Em testemunho da verdade.

Reitoria
Reitoria

Flancivalva de Jesus Aires - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711W30J7C5TRAP8SE274 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMF:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.fjma.jus.br>

CURSO DE DIREITO, reconhecido pela Portaria nº 166, de 3 de fevereiro de 2009.

SEMAD-ANALATUBA
FOLHA
RUBRICA

Maria Ceres Rodrigues Murad
Maria Ceres Rodrigues Murad
Reitora
UNDB

Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Diretora Acadêmica
UNDB



TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA PEREIRA SOARES LOUREIRO
 Av. Colinas, Maritima, N. 2, Ed. Planta Tower, Ls 13 e 14, Rendeixa - (98) 3308-7155 - CEP: 65075-441 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 19/05/2021 às 13:33:02.10222
 Em Testemunho da verdade.

Franciêlva de Jesus Atpos - Escrevente
 FRANCIELOVA DE JESUS ATPOS
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567111X4M(C82V1MB851 - Ato: 13.18
 E-mei: RS4-63_FERC.:RS0.13_FADFP:RS0.18_Total:RS5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Nair Portela

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o Livro nº. 179 Fis. nº. 89 em 23 / 11 / 2016, Processo 23115.005728/2016-10

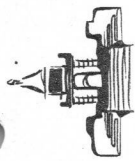
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do parágrafo primeiro do Art 48 da Lei n. 9.394/96.

Silvia Bulhões
Raimundo Nunes Costa
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas - DIRE

VISTO:
Silvia Inaculbe
Silvia Cristina Duailibe Costa
Diretora do Departamento de Desen. e Org. Acadêmica - DEOAC

Ministério da Educação
Universidade Federal do Maranhão
Aprovo o Registro constante acima.

Em: 23 / 11 / 2016
Portela
Prof. Dr. Nair Portela Silva Coutinho
Reitora



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* a **MARICY RIBEIRO FIDELIS ROCHA**, brasileiro (a), nascido (a) em 18/11/1992, natural de (o) **Bacabal/MA**, portador (a) do Documento de Identificação n.º 027993152004-0/MA, que concluiu o Curso de Especialização intitulado **DIREITO ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **360 horas**, realizado no período de 15 de março de 2016 a 15 de março de 2017, estando autorizado (a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017.

nsdennia

[Handwritten signature]

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

[Handwritten signature]

Eduardo de Almeida Pinto
Coordenador Executivo

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 246
RUBRICA 7

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36 - 4º andar - Shopping do Automóvel - Call Center - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231.4817 - www.tabelionatos.com.br

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução original que me foi apresentada.
São Luís, 20/03/2018
Emolumentos: 4,40
Em Teste: Da Verdade
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

00046056471
AUTENTICAÇÃO

Notário Público

[Handwritten mark]

Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

Registro nº 155319-17
Livro nº 16 Folha nº 39
Rio de Janeiro-RJ, 09 de Novembro de 2017

Secretaria Acadêmica

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/nº de 24 de novembro de 1997 (DOU nº 228 - Seção 1 - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Administração Pública	16	100%	8,0	José Aras / José Carvalho Filho	Esp. / Mestre
Improbidade Administrativa	16	100%	7,6	José Aras	Especialista
Teoria do Estado	16	100%	8,0	Tiago Freitas	Mestre
Crimes Contra Administração Pública	16	100%	7,5	Vladimir Aras	Mestre
Processo Administrativo Disciplinar	16	100%	8,0	Marco Vianna	Especialista
Agentes Públicos	16	100%	8,0	Marcelo Abreu / André Uchoa	Esp. / Mestre
Fazenda Pública em Juízo	16	100%	7,9	Rodolfo Hartmann	Mestre
Direito Administrativo Econômico	16	100%	8,3	André Uchoa	Mestre
Deslegalização e a Função Reguladora da Administração Pública	16	100%	8,0	Julian Barros	Especialista
Controles da Administração Pública	16	100%	7,5	Rafael Barreto	Mestre
Responsabilidade Extracontratual do Estado	16	100%	8,0	Maria Sylvia / José Aras	Doutora / Esp.
Licitações	16	100%	7,7	Julian Barros	Especialista
Direito Urbanístico e Estatuto da Cidade	16	100%	7,9	7,9 André Queiroz	Especialista
Intervenção do Estado na Propriedade	16	100%	7,9	Ale7,9x Barreto	Doutor
Responsabilidade Civil no Direito Ambiental	16	100%	8,3	André Queiroz	Especialista
Serviços Públicos	16	100%	7,8	Vanice Lirio do Vale	Doutora
Bens Públicos	16	100%	8,0	Gustavo Rabay	Doutor
Poderes Administrativos	16	100%	7,4	Ricardo Duarte	Mestre
Concessão de Serviço Público	16	100%	7,6	Bernardo Guimarães	Especialista
Metodologia	56	100%	7,8	Hugo Schayer Sabino	Mestre

Monografia: "Proibição do Acordo de Leniência na Lei de Improbidade Administrativa: Uma Análise Crítica." - Nota: 7,0.
Orientador: Professor Mestre Hugo Schayer Sabino

3º TABELONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ 11.673.286/0001-92

Av. dos Holandeses, Jôia 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3231.4817 - www.3cartofonabils.com.br

Certificamos e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fide
original que me foi apresentada.
São Luis, 20/03/2019
Emolumento(s): 4,40
Em Teste Da Verdade
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



Handwritten signature and initials.



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS 2017

MARICY RIBEIRO FIDELIS ROCHA

concluiu o Curso de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais, num total de 180 horas, realizado em São Paulo, Brasil, pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), em parceria com o *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH), no ano de 2017, com a classificação final de "Excelente (18/20)".

Maricy

Cristiano Avila Maronna
Presidente do IBCCRIM

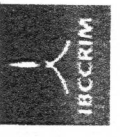
Jônatas Machado
Vice Presidente do IGC/CDH

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Caxau - São Luis - MA
CNPJ 11.673.286/0001-92
Tel. (98) 3231.4817 - www.3cartorioesluis.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução original que me foi apresentada.
São Luis, 20/03/2019
Emolumentos: 4,40
Em Teste Da Verdade
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICADO
004605499

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 948
RUBRICA F



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel: (98) 3311.8917 | What: (98) 9146-0335 | www.tabelionato.com.br
 CNPJ: 06.922.060/0001-30

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
 - TJMA Selo: AUTENT029983YKSN22214650488
 ESCRIVÃO: MARIA IZAL TINA CARDOSO AZEVEDO
 Data/Hora: 19/06/2021 16:43:56 Emolumentos: R\$ 4,69
 FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total: R\$6,12
 Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br/>



Pelo presente instrumento particular, a **SOCIEDADE NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, Seção do Maranhão, sob o n.º 626, CNPJ nº 26.813.228/0001-94 com endereço na Av. Colares Moreira, nº 07, Sala 1101, 11º Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu sócio administrador **ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MA 6556, CPF nº 621.167.203-97, com endereço na Av. Colares Moreira, nº 07, Sala 1101, 11º Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luís/MA, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, **HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MA 6.420, CPF nº 811.304.223-72, residente e domiciliada na Av. dos Holandeses, qd. 18, lote 02, Cond. Acqua Bella, Ponta d'arcia - São Luís/MA, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente Contrato de Associação de conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de 16 de novembro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **ASSOCIADO**, pelo presente instrumento, se associa à **SOCIEDADE**, na categoria Advogado, e nessa condição se obriga a prestar serviços de advocacia consultiva, preventiva e contenciosa à **SOCIEDADE**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste documento, em local e horário de conveniência da **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao **ASSOCIADO** é conferido ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados, por força deste instrumento, obrigando-se o **ASSOCIADO** a comparecer ao estabelecimento da **SOCIEDADE** e/ou de qualquer dos estabelecimentos dos clientes da **SOCIEDADE**, sempre que tais serviços, por sua natureza e complexidade, demandarem sua atuação profissional.

CLÁUSULA QUINTA - O **ASSOCIADO** pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando-se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.

CLÁUSULA SEXTA - O **ASSOCIADO** obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho da função, no patrocínio das causas e tarefas que lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento, respondendo ilimitada e subsidiariamente pelos danos causados diretamente aos clientes, nas hipóteses de dolo ou culpa e por ação ou omissão, no exercício dos atos privativos da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Neris Ferreira




EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o ASSOCIADO terá direito a uma participação percentual sobre os resultados que a SOCIEDADE auferir em decorrência de sua atuação, de acordo com a tabela interna aprovada no âmbito da sociedade, sempre respeitado o piso e valores praticados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - Se a SOCIEDADE realizar pagamento ou ajuste de honorários com critérios diversos dos previstos na cláusula anterior, serão eles considerados, tão somente, para o caso concreto em que foram pagos ou ajustados.

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo a rescisão do presente contrato, com o desligamento do ASSOCIADO, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, terá o mesmo o direito de perceber os honorários relativos às atividades de advocacia que realizou, efetivamente recebidos pela SOCIEDADE até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista e previdenciária entre a SOCIEDADE e o ASSOCIADO, nem tampouco entre os clientes e o ASSOCIADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Obriga-se o ASSOCIADO a manter em dia, por sua exclusiva conta e responsabilidade, os registros e obrigações pecuniárias referentes: à Inscrição na OAB; à Inscrição de Autônomo junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social; à Inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal -CPF; ao pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições necessários para o exercício da atividade profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ASSOCIADO não poderá fazer uso do nome da SOCIEDADE de forma indevida ou não autorizada, reconhecendo que os clientes têm vínculo direto e exclusivo com a SOCIEDADE, e que todas as instalações, móveis, equipamentos, acessórios, utensílios, máquinas, componentes, livros e demais bens que guarnecem a sede e o escritório da SOCIEDADE a esta pertencem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da SOCIEDADE junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Maranhão, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para dirimir as questões resultantes desde instrumento, elegem as partes o foro da Comarca de São Luis/MA.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luis (MA), 30 de abril de 2018.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NERIS FERREIRA - Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ Nº: 26.813.228/0001-94
Insc. Mun.: 98225817

NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Alterado de Jesus Neris Ferreira
Sócio Administrador
OAB/MA 6556

Humberto Gomes de Oliveira Junior

HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
OAB/MA 6.420

TESTEMUNHAS

1 - Antônia Dayelle da Silva Matos: Antonia Dayelle da Silva Matos
CPF: 608.254.243-64



2 - Tereza Cristina Borba: Tereza Cristina Borba
CPF: 437.609.373-49

Uzuma

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.260/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 | What: (98) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983KMCF1ZTU3BLNOQ60
Increvente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 16:44:00 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



U

U

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-6, fl. 27, a Averbação do Contrato de Associação prevista neste termo aditivo.

São Luís, 26 de março de 2019 .

~~Eliane David~~ Silva
Comissão de Sociedade da OAB/MA

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3rtabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983H6GWYB06TVZDA11
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/05/2021 16:44:02 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



nsbeuira



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, que foi averbado nos registros da Sociedade os contratos de prestação do Termo de Associação do Contrato Particular da Sociedade de Advogados denominada “**NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” e o(a)s advogado(a)s “**HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**” registrado no Livro C-6, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 27 (vinte e sete), desde 26 (vinte e seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove). O referido é verdade. Eu, Eliane David Silva, Funcionária da Comissão desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

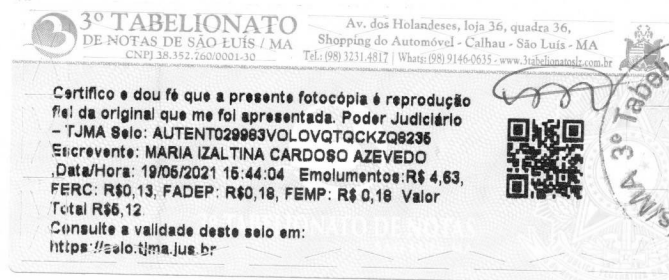

Eliane David Silva

Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto

Em 26/03/2019


Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 6420

NOME: HÚMBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO: HÚMBERTO GOMES DE OLIVEIRA
MÁRIA ARCELI SANTOS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: SÃO LUÍS-MA

DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1979

RG: 1900539 - SSPDF

CPI: 811.304.223-72

DATA DE EXPIRAÇÃO: 01/29/04/2009

JOSE CALDAS GOIS
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02987542

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 6º, Lei nº 6.306/84)



ASSINATURA DO PORTADOR
H. Gomes de Oliveira Junior

OBSERVAÇÕES



3º TABELIONATO
NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.ma.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983DPZM64BWDZ7P6Q46
Escrivente: VAGNER SILVA GONÇALVES, Data/Hora: 19/01/2021 16:58:20 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Assinatura

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA



O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 20 de dezembro de dois mil e dois, confere a

HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

BRASILEIRA

nacionalidade

nascido (a) a 27/03/1979

SÃO LUÍS - MA

identidade nº 1900539 - SSPDF

, o presente Diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (Ma), 27 de

Marco

de 2003

Pro-Reitor Acadêmico

Secretário Acadêmico
Reitor

Diplomando

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Av. dos Maranhenses, 103, 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 321.4817 -Whats: (98) 91640035 - www.tabelionatos.com.br

Cartilão e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário

- TUMA São: AUTCENT029983GXHCHQKAGM76H441

Escrevente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO

Data/Hora: 19/05/2021 16:44:07 Emolumentos: R\$ 4,63

FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor

Taxa R\$6,12.

Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.ufma.jus.br/>



3º Tabelião

CURSO DE DIREITO – Reconhecido pela Portaria Ministerial N.º 920, de 21.08.98, publicada no D.O.U. de 24.08.98, Seção 1, Página 14.

Prof. Luís Anísio Camrão Chaves
Reitor

Prof.ª Luciana Fecury Tavares
Pró-Reitora de Graduação

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o nº. 3.403

Livro nº. 76 Fls. nº. 3403

em 11/03/04, Processo nº. 1205104-41

por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos §1º do Art. 48 da Lei 9.394/96.

.....
 Dayse Maria Menezes Moreira - Mat. 4937.9
 Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIRED.

VISTO:

.....
 Prof.ª Lindalva Martins Maia Maciel - Mat. 6508.0
 Diretora do Departamento do Desenvolvimento e Org. Acadêmica - DEOAC

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Aprovo o Registro constante acima.

Em: 11 de março de 2004

.....
 Prof. Dr. Fernando Antônio Guimarães Ramos - Mat. 3471.1
 REITOR

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 CNPJ 38.852.760/000130

Av. dos Hollandeses, loja 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Colônia - São Luís - MA
 Tel: (98) 331.4817 | WhatsApp: (98) 9146.6835 - www.tabelionato.com.br

Cartficio e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
 fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
 - TJMA Selo: AUTENT02988398398KXVBB7419

Escrevente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
 Data/Hora: 19/06/2021 16:44:09 Emolumentos: R\$ 4,63,
 FERC: R\$0,13; FADEP: R\$0,16; FEMP: R\$ 0,16 Valor
 Total R\$6,12

Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Marcelo



CERTIFICADO

Certificamos que **Humberto Gomes de Oliveira Junior**, participou do **“CURSO**

DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO”, com

carga horária de 32 horas/aulas.

São Luís, 07 de julho de 2016

Sandro Henrique Maciel Bernardes
Auditor do Tribunal de Contas da União - TCU

Evangelina Maria Martins Noronha
Presidente da Fundação Sousândrade

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.952.760/0001-30

Av. dos Helderes, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 321.8811 |Whats: (98) 91646055

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fidel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA São. AUTENT029834LD71K2QACV8K78
Escrivente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 15:44:12. Emolumento: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.ufma.jus.br>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certificando

A Zênite Informação e Consultoria S.A. confere o presente certificado a

Stumberta Gomes de Oliveira Junior



pela participação no Seminário Nacional "Regulamento de licitações e contratos das empresas estatais de acordo com a Lei nº 13.303/16 – O que deve ser regulamentado, orientações e boas práticas", realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2017, no Rio de Janeiro/RJ.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.

3º TABELLIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ 28.952.760/0001-30

Av. das Heliandres, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 331.4817. Web: (98) 91640035

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - T.JMA São: AUTENTO299837V9HCETZ8901839
Escrivente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/09/2021 16:44:14 Emolumentos: R\$ 4,53, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.kima.luz.br/>

Stumberta

Desembargador
1989
ZÊNITE
Zênite Informação e Consultoria S.A.

Luadri
Anadriça Vicente de Almeida
Vice-Presidente Executiva



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA **18/02/2003** SOB O Nº **6420**, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **AVENIDA COLARES MOREIRA, 07, CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES, SALA 1101, SAO FRANCISCO, 65.075-440, SAO LUIS-MA**. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA **EM SITUACAO REGULAR** COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

M. Pereira

Data de Emissão: 13/05/2021 às 17:12:43
Certidão válida até o dia 12/06/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: 00450423-52B6-4FCB-A404-0CFF2BB18DBC





Pelo presente instrumento particular, a **SOCIEDADE NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, Seção do Maranhão, sob o n.º 626, CNPJ nº 26.813.228/0001-94 com endereço na Av. Colares Moreira, nº 07, Sala 1101, 11º Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luis/MA, neste ato representada por seu sócio administrador **ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MA 6556, CPF nº 621.167.203-97, com endereço na Av. Colares Moreira, nº 07, Sala 1101, 11º Andar, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, São Luis/MA, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, **MANUELA ITHAMAR LIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/MA 15.635, CPF nº 054.381.743-18, residente e domiciliada na Rua 14, Casa 05, Lote 25, QD 22, Cohaserma, São Luis/MA, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente Contrato de Associação de conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto regular a associação entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nos termos do artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil de 16 de novembro de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **ASSOCIADO**, pelo presente instrumento, se associa à **SOCIEDADE**, na categoria Advogado, e nessa condição se obriga a prestar serviços de advocacia consultiva, preventiva e contenciosa à **SOCIEDADE**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste documento, em local e horário de conveniência da **SOCIEDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

CLÁUSULA QUARTA - Ao **ASSOCIADO** é conferido ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados, por força deste instrumento, obrigando-se o **ASSOCIADO** a comparecer ao estabelecimento da **SOCIEDADE** e/ou de qualquer dos estabelecimentos dos clientes da **SOCIEDADE**, sempre que tais serviços, por sua natureza e complexidade, demandarem sua atuação profissional.

CLÁUSULA QUINTA - O **ASSOCIADO** pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando-se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.

CLÁUSULA SEXTA - O **ASSOCIADO** obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho da função, no patrocínio das causas e tarefas que

Manuela
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento, respondendo ilimitada e subsidiariamente pelos danos causados diretamente aos clientes, nas hipóteses de dolo ou culpa e por ação ou omissão, no exercício dos atos privativos da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o ASSOCIADO terá direito a uma participação percentual sobre os resultados que a SOCIEDADE auferir em decorrência de sua atuação, de acordo com a tabela interna aprovada no âmbito da sociedade, sempre respeitado o piso e valores praticados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - Se a SOCIEDADE realizar pagamento ou ajuste de honorários com critérios diversos dos previstos na cláusula anterior, serão eles considerados, tão somente, para o caso concreto em que foram pagos ou ajustados.

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo a rescisão do presente contrato, com o desligamento do ASSOCIADO, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, terá o mesmo o direito de perceber os honorários relativos às atividades de advocacia que realizou, efetivamente recebidos pela SOCIEDADE até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista e previdenciária entre a SOCIEDADE e o ASSOCIADO, nem tampouco entre os clientes e o ASSOCIADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Obriga-se o ASSOCIADO a manter em dia, por sua exclusiva conta e responsabilidade, os registros e obrigações pecuniárias referentes: à Inscrição na OAB; à Inscrição de Autônomo junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social; à Inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal -CPF; ao pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições necessários para o exercício da atividade profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ASSOCIADO não poderá fazer uso do nome da SOCIEDADE de forma indevida ou não autorizada, reconhecendo que os clientes têm vínculo direto e exclusivo com a SOCIEDADE, e que todas as instalações, móveis, equipamentos, acessórios, utensílios, máquinas, componentes, livros e demais bens que guarnecem a sede e o escritório da SOCIEDADE a esta pertencem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da SOCIEDADE junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Maranhão, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Handwritten signature and initials



QR code and text: Certificado e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0299-99NNW2YYB8471. Escritor: MARIA IZALTI RODRIGO AZEVEDO. Data/Hora: 19/06/2021 16:47:00. Emolumentos: R\$ 4,63. FERC: R\$0,13. FADEP: R\$0,18. FEMP: R\$ 0,18. Valor Total: R\$6,12. Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para dirimir as questões resultantes desde instrumento, elegem as partes o foro da Comarca de São Luis/MA.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luis (MA), 08 de março de 2019.

~~NERIS FERREIRA - Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ Nº: 26.813.228/0001-94
Insc. Mun.: 98225817~~

NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Alterado de Jesus Neris Ferreira
Sócio Administrador
OAB/MA 6556

~~Manuela Ithamar Lima~~
MANUELA ITHAMAR LIMA
OAB/MA 15.635

TESTEMUNHAS

1 - Antônia Dayelle da Silva Matos: Antônia Dayelle da Silva Matos
CPF: 608.254.243-64

2 - Diego Almeida Matos: Diego Almeida Matos
CPF: 030.527.303-55



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-6, fl. 31, a Averbação do Contrato de Associação prevista neste termo aditivo.

São Luís, 26 de março de 2019 .

~~Eliane David Silva~~
Comissão de Sociedade da OAB/MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENTO299831Z168RKAJDMRZ408
Encrovente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 19/06/2021 15:47:05 Emolumentos: R\$ 4,63,
FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor
Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.ju.br>

[Assinatura]

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA



Notaria

[Assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

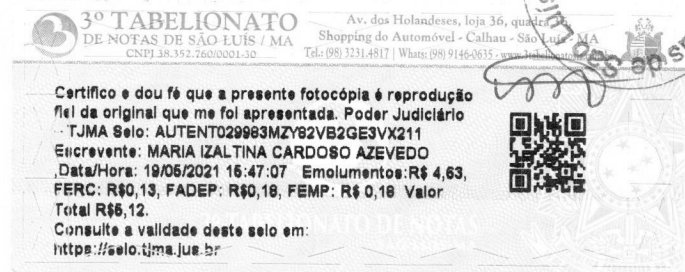
CERTIDÃO

CERTIFICO, que foi averbado nos registros da Sociedade os contratos de prestação do Termo de Associação do Contrato Particular da Sociedade de Advogados denominada “NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA” e o(a)s advogado(a)s “MANUELA ITHAMAR LIMA” registrado no Livro C-6, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 31 (trinta e um), desde 26 (vinte e seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove). O referido é verdade. Eu, Eliane David Silva, Funcionária da Comissão desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

Eliane David Silva
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto
Em 26/03/2019

Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13086466

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.900/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Manuela Ithamar Lima

ART. 38, INC. I, L. 8666/04

RESERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO: 15695

NOME: MANUELA ITHAMAR LIMA

FILIAÇÃO: HENRIQUE AUGUSTO MENDES LIMA
RENATA ITHAMAR LIMA

NACIONALIDADE: SÃO LUIS-MA

RG: 0169081120017 - SSPMA

DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1993

CPF: 054.381.743-18

OCUPADOR DE BENS E TERCOS: NÃO

VIA: 01

EXPIROU EM: 08/03/2016

THIAGO ROBERTO MORAES DIAZ
PRESIDENTE

Manuela

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNPJ 11.673.286/0001-92

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartoriosao Luis.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução original que me foi apresentada.
São Luis, 20/03/2019
Emolumento: 4,40
Em Teste Da Verdade
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
05046056481

D

EM BRANCO

EM BRANCO



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

SEMAD-ANAIA TUBA
FOLHA 266
RUBRICA [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **MANUELA ITHAMAR LIMA** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA **03/02/2016** SOB O Nº **15635**, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **RUA QUATORZE, 05, AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, LOTE 25, QUADRA 22, COHASERMA, 65.072-280, SAO LUIS-MA**. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM **SITUACAO REGULAR** COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE **DESCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE**.

São Luís/MA, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

notaria

Data de Emissão: 13/05/2021 às 17:15:02
Certidão válida até o dia 12/06/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: B1CD1C12-0D9C-4D6E-A1F7-FF3B3E70B66D

[assinatura]

CASA DE TODOS



oabma.org.br

@oab_ma

/oabma

@oabma

UNDB

Unidade de Ensino Superior Dom Bosco

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



A Reitora da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral e, tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia 21 de dezembro 2015, confere a

nacionalidade Brasileira, natural de
MANUELA ITHAMAR LIMA *(MA),*
nascida a 26 de abril de 1993, identidade nº 016908112001-7 SSP/MA o presente diploma de

BACHARELA EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis da República.

São Luís, 16 de março de 2017.

Adulondeir
Diretora Acadêmica

Fany
Secretária Acadêmica

Manuela Ithamar Lima
Diplomada

Reitora

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 267
RUBRICA



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 11.073.246/0001-92

Av. dos Holandeses, 109, 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 - www.3artornotarios.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA São: AUTENTO2983EB53G3K49KAH9C89
Escrivente: DENNIS DE LIMA SILVA .Data/Hora:
11/02/2020 17:08:32 At: 13.18 Emolumentos: R\$ 4,40
FERC: R\$ 0,10. Valor Total 4,50. Consulte a validade
deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

Complax

Manuela

[Handwritten mark]



CURSO DE DIREITO, reconhecido pela Portaria nº 536, de 23 de setembro de 2016, publicada D.O.U 26/09/2016.

[Handwritten Signature]
Maria Ceres Rodrigues Murad
Reitora
UNDB

[Handwritten Signature]
Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Diretora Acadêmica
UNDB

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. dos Holandeses, lot. 36, quadra 36, Shopping do Automóvel e Cultura - São Luis - MA
Tel: (98) 3231.4817 - www.3artablonatosao-luis.com.br
CNPJ 11.673.286/0001-92

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029893HROMCHTQ8S974Q83
Escrivente: DENNIS DE LIMA SILVA, Data/Hora: 11/02/2020 17:08:39. Alc: 13.18 Emolumentos: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10. Valor Total: 4,50. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o Livro nº. 179 Fls. nº. 132
em 23 / 05 / 2017, Processo 23115.004836/2017-48
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do parágrafo primeiro do Art 48 da Lei n. 9.394/96.

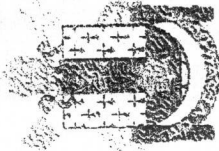
VISTO: *[Handwritten Signature]*
Reinaldo Nunes Costa
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas - DIRED

Silvia Cristina Duvalde Costa
Diretora do Departamento de Desenho e Org. Acadêmica - DEOAC

Ministério da Educação
Universidade Federal do Maranhão
Aprovo o Registro constante acima.

Em: 23 / 05 / 2017

[Handwritten Signature]
Prof. Dr. Wair Portela Silva Coutinho
Reitora



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Concede a

Manuela Ithamar Lima

brasileira, portadora da cédula de identidade nº 0169081120017 - SSP/MA, nascida a 26 de abril de 1993, em São Luís/MA - Brasil, o título de

MESTRA EM DIREITO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO PÚBLICO E DO DIREITO PRIVADO

tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Direito, com a aprovação da Dissertação em 28 de fevereiro de 2019, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 5 de julho de 2019

Manuela Ithamar Lima
Diplomada

Manuela Ithamar Lima

Evilázio Teixeira
Evilázio Teixeira
Reitor

Fabício Dreyer de Ávila Pozzebon
Fabício Dreyer de Ávila Pozzebon
Decano

SEMAD-ANAIA TUBA
FOLHA 989
RUBRICA

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Callau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231.4817 - www.3artornotarios.com.br

CNPJ 11.673.286/0001-92

Artigo e dou fe que a presente fotocópia é reprodução
da original que me foi apresentada. Poder Judiciário

MA Selo: AUTENTO2998310Y3BOKTTTHM4Z528

crevente: DENNIS DE LIMA SILVA, Data/Hora:

02/2020 16:01:44 At. 13.18 Emolumentos: R\$ 4.40

RC: R\$ 0.10, Valor Total 4.50. Consulte a validade

site aho em: https://seio.tjma.jus.br



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Registro Acadêmico

Curso reconhecido pela Portaria nº 656, publicada no Diário Oficial de 22 de Maio de 2017. Diploma com validade nacional de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e a Portaria nº 1.418, de 23/12/1998, do MEC, e registrado sob nº 14 - fls. 3, do livro ME-32.

Porto Alegre, 5 de julho de 2019.

Alessandro P. Fink

Alessandro Pacheco Fink

Coordenador de Registro Acadêmico



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA.
CNPJ 11.673.286/0001-92

Av. das Holandesas, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Callhan - São Luís - MA.
Tel.: (98) 3231.4817 - www.3artabreiros.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT0299831MQH022QNRLOK11
Escrivente: DENNIS DE LIMA SILVA - Data/Hora:
11/02/2020 16:11:41 Atc: 13 18 Emolumentos: R\$ 4,40
FERC: R\$ 0,10. Valor Total 4,50. Consulte a validade
deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

NO

Marcelina

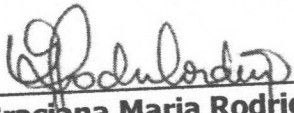
UNDB

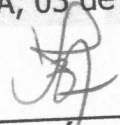
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO

Certificado

Certificamos que **MANUELA ITHAMAR LIMA** participou do **CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM MEDIAÇÃO MÓDULO I – “MEDIAÇÃO: NOÇÕES INTRODUTÓRIAS”**, realizado em 08 e 09 de agosto de 2014, nesta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 20 horas.

São Luís/MA, 03 de novembro de 2014.


Profª Esp. **Graciana Maria Rodrigues Cordeiro**
Diretora Executiva

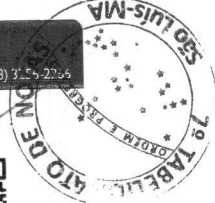


Profª **Ma. Isis Boll de Araujo Bastos**
Coordenadora do Curso de Direito

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3.255-2255

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 19/05/2021 09:23:03 Aldimar 14400

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567941FAWDT203U25C018 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Manuela



UNDB

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO

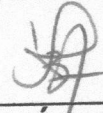
Certificado

Certificamos que **MANUELA ITHAMAR LIMA** participou do **CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM MEDIAÇÃO MÓDULO II – "PRÁTICA DA MEDIAÇÃO"**, realizado em 22 e 23 de agosto de 2014, nesta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 20 horas.

São Luís/MA, 03 de novembro de 2014.



Profª Esp. Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Diretora Executiva



Profª Ma. Ísis Boll de Araujo Bastos
Coordenadora do Curso de Direito

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3153-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 19/05/2021 09:23:03 Aldimar 14400

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794PKL028TNC8OWK637 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Assinatura



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº626 DA SOCIEDADE **NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, COM O ENDERECO EM , , , -, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: . CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 22/03/2019.

São Luís/MA, quinta-feira, 20 de maio de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Assericio

Data de Emissão: 20/05/2021 às 16:53:53

Certidão válida até o dia 19/06/2021 – Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 6D106905-857B-4272-928A-237CA17D4FA1

[Assinatura]

Outras Comprovações

Assinatura

[assinatura]

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º,
CF/88.**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.**

Prezados Senhores,

A empresa **NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.813.228/0001-94, localizada na Av. dos Holandeses, lote 03, 8ª andar, salas 804/806, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, São Luís/MA, CEP 65.077-357, telefone n. (98) 3304 0385, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei n. 9.854/99.

São Luís - MA, 13 de maio de 2021.



Alterado de Jesus Neris Ferreira

Alterado de Jesus Neris Ferreira
RG n. 39486931 SSP/MA - CPF n. 821.167.203-97
Neris Ferreira – Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 26.813.228/0001-94

nsaemia

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 18.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 06, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tels: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionato3.com.br

Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de:
[0166779]-ALTERADO DE JESUS NERIS FERREIRA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em test: 1X de verdade São Luís - MA, 19/06/2021 18:01:28 **SELO:**
REC FIR 02998306MSWDB0E4ZW3Q71 MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021.**

Prezados Senhores,

A signatária do presente na qualidade de Representante Legal da Empresa **NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.813.228/0001-94, localizada na Av. dos Holandeses, lote 03, 8ª andar, salas 804/806, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, São Luís/MA, CEP 65.077-357, telefone n. (98) 3304 0385, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite está a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021**.

São Luís - MA, 13 de maio de 2021.



Alteredo de Jesus Neris Ferreira

Alteredo de Jesus Neris Ferreira

RG n. 39486931 SSP/MA - CPF n. 821.167.203-97

Sócio - Administrador

Neris Ferreira – Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº 26.813.228/0001-94

MBP/2021
Tabelionato de Notas de São Luís - MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tjma.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0166779] - **ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA**

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em test. de verdade São Luís - MA, 19/05/2021 16:01:30 **SELO**: REC FIR029983E4DV4KTXRZQDRM29 MARIA IZALINA CARDOZO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

Av. dos Holandeses, Lote 03, 8º Andar
Ed. Tech Office, Salas: 804,805 e 806
Ponta D'Areia, São Luís-MA, Cep: 65.077-357
Fone: (98) 3304-0385
Email: contato@nerisferreiraadvogados.com



Rua Urbano Santos, N° 155
Edifício Aracati Office, 15º Andar, Sala 1509,
Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-410,
Fone (99) 99211-3134
www.nerisferreiraadvogados.com

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de **Anajatuba/MA**, os documentos referentes a Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **TP 009/2021**, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para o contencioso judicial ao Município de Anajatuba/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: **Neris Ferreira – Sociedade Individual de Advocacia**
Data: 13 de maio de 2021

São Luís - MA, 13 de maio de 2021.



Alterado de Jesus Neris Ferreira
Alterado de Jesus Neris Ferreira

Sócio – Administrador

RG n. 39486931 SSP/MA - CPF n. 821.167.203-97

Neris Ferreira – Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº 26.813.228/0001-94

Fone/Fax: (98) 3304 0385

Maria



Handwritten mark

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

A empresa **NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.813.228/0001-94, localizada na Av. dos Holandeses, lote 03, 8ª andar, salas 804/806, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, São Luís/MA, CEP 65.077-357, telefone n. (98) 3304 0385, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alterdo de Jesus Neris Ferreira**, portador da Carteira de Identidade n. 39486931 SSP/MA e do CPF n. 821.167.203-97, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, lote 03, 8º andar, Ed. Tech Office, salas 804/806, Ponta d'areia, São Luís/MA, CEP 65077-357, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

São Luís - MA, 13 de maio de 2021.



Alterdo de Jesus Neris Ferreira

Alterdo de Jesus Neris Ferreira
Sócio – Administrador
RG n. 39486931 SSP/MA - CPF n. 821.167.203-97
Neris Ferreira – Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 26.813.228/0001-94

Asserua



J
ff

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TP 009/2021

Eu, **Alterado de Jesus Neris Ferreira**, portador da Carteira de Identidade n. 39486931 SSP/MA expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão em 03/07/2008 e do CPF n. 821.167.203-97, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, lote 03, 8º andar, Ed. Tech Office, salas 804/806, Ponta d'areia, São Luís/MA, CEP 65077-357, declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.813.228/0001-94, localizada na na Av. dos Holandeses, lote 03, 8ª andar, salas 804/806, Ed. Tech Office, Ponta d'areia, São Luís/MA, CEP 65.077-357, telefone n. (98) 3304 0385, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **Anajatuba/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Licitante: Neris Ferreira – Sociedade Individual de Advocacia
Data: 13 de maio de 2021.

São Luís - MA, 13 de maio de 2021.



Alterado de Jesus Neris Ferreira
Alterado de Jesus Neris Ferreira

Sócio – Administrador

RG n. 39486931 SSP/MA - CPF n. 821.167.203-97

Neris Ferreira – Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ n° 26.813.228/0001-94

Fone/Fax: (98) 3304 0385



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, 8º andar, 65077-357, São Luís - MA
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3214.6817 | WhatsApp: (98) 99211-3134 | www.3tbln.com.br
CNPJ: 18.352.760/0001-30

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0166779]-ALTERADO DE JESUS NERIS FERREIRA

#to: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$ 0,19, FADEF: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, Total: 5,12 Em test. de verdade São Luís - MA, 19/05/2021 16:01:34 SELO: R5CFR0299383YRECKTK87RYC461 MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]